

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

Ano LIII — N.º 4

João Pessoa — Paraíba

Sábado, 5 de janeiro de 1946

Administração do Exmo. Sr. Desembargador Severino Montenegro ATOS DO GOVÉRNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 3:

Petições:

De Anisio José da Oliveira, extranumerário-diarista com regalias de funcionário, requerendo prorrogação de licença. — Concedo 120 dias de licença, em prorrogação, com o salário, a partir de 19-12-45, na forma da lei, à vista do parecer.

De Anisio Gomes da Silva, extranumerário-diarista, requerendo no mesmo sentido. — Concede 20 dias de licença, em prorrogação, com o desconto de 20% do salário, a partir de 11-12-45, na forma da lei, à vista do parecer.

N.º 16.236 — De Pedro Mendes de Andrade. — Tendo em vista o parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 4:

(*) Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso 1.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e de acordo com o que dispõe o art. 2.º, do decreto-lei estadual n.º 744, de 24 de outubro de 1945, resolve arbitrar em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) mensais, a gratificação de Manuel da Silveira Guimarães Ferreira, como prefeito municipal de Esperança, a qual deve ser paga pelos cofres do município.

(*) Reproduzido por incorreções.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso 1.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o que dispõe o art. 2.º, do decreto-lei estadual n.º 744, de 24 de outubro de 1945, resolve arbitrar em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) mensais, a gratificação de José Ferreira Cajú, como prefeito municipal de Bonito de Santa Fé, a qual deve ser paga pelos cofres do município.

(*) Reproduzido por incorreções.

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso 1.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 134, combinado com o art. 141, do decreto-lei 706, de 4 de agosto de 1945, o 1º Tenente da Força Policial do Estado, Sebastião Calixto de Araujo, ao posto de 1º Tenente, da mesma Milícia.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso 1.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 137, do decreto-lei 706, de 4 de agosto de 1945, o 2º Tenente da Força Policial do Estado, Caetano Julio, ao posto de 1º Tenente, da mesma Milícia.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso

III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 137, do decreto-lei 706, de 4 de agosto de 1945, o 1º Tenente da Força Policial do Estado, João Alves de Lira, ao posto de Capitão, da mesma Milícia.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 134, combinado com o art. 141, do decreto-lei 706, de 4 de agosto de 1945, o 2º Tenente da Força Policial do Estado, Sebastião Calixto de Araujo, ao posto de 1º Tenente, da mesma Milícia.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 134, combinado com o art. 141, do decreto-lei 706, de 4 de agosto de 1945, o 1º Tenente da Força Policial do Estado, Gil de Paula Simeões, ao posto de Capitão, da mesma Milícia.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 137, do decreto-lei 706, de 4 de agosto de 1945, o 2º Tenente da Força Policial do Estado, João Gadelha de Melo, ao posto de 1º Tenente, da mesma Milícia.

NOTAS DE PALÁCIO

Perante o sr. Interventor Federal prestou compromisso o sr. Inácio Pinto de Moraes, nomeado, em comissão, Prefeito do Município de Sabugi.

Em telegrama, o dr. Francisco Xavier Sobrinho, diretor interino da Escola de Agronomia do Nordeste, agradeceu ao chefe do Governo a providência constante do Decreto-lei n.º 779, de 28 de dezembro último que concede crédito especial para a continuação do plano de construções daquele estabelecimento.

O Interventor Severino Montenegro recebeu, ontem, no Palácio da Redenção as seguintes pessoas: Srs. tte. Raul Geraldo de Oliveira, Escritor Lopes de Andrade, Horacio Rafael de Azevedo, Agemiro Gomes Ferreira e Pedro Joaquim Freire.

A fim de tratar de assuntos relacionados com a administração do seu município, junto ao Chefe do Governo, esteve ontem, em Palácio, o sr. Raimundo Viana, Prefeito de Campina Grande.

agosto de 1945, o 2º Tenente da Força Policial do Estado, João Gadelha de Melo, ao posto de 1º Tenente, da mesma Milícia.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 3:

Processo n.º 407645 — D.S.P. — Lauro dos Guimarães Wandeley, Médico, classe I, solicitando que seja definida a sua situação na Maternidade "Candida Vargas".

Alega o requerente, em resumo, que

a) foi nomeado médico da Maternidade em 14-9-32, contando, portanto, com 13 anos de serviço, o que lhe confere a posição de funcionário mais antigo;

b) que, por merecimento, teve várias promoções, inclusive as referências mais elogiosas dos antigos diretores daquela hospital;

c) que em dezembro de 1935, em virtude da lei n.º 5 desse ano, o seu título de nomeação foi apagado, pelo que passou a exercer a função de Chef da Clínica Ginecológica;

d) que por ato n.º 100, do Chefe do Executivo, foi nomeado 1º Assistente da Maternidade e, posteriormente, designado substituto eventual do diretor, tendo, ainda, organizado e dirigido, mediante designação do Diretor do Departamento de Saúde, o Curso de Enfermagem Obstétrica, destinado a diplomar parteiras;

e) que, pelo Director do Departamento de Saúde foi, ainda, incumbido de organizar o regulamento da Maternidade "Candida Vargas", com a colaboração de colegas, sendo que o documento em

A UNIÃO

Aviso aos assinantes

Em face da transformação deste jornal em ÓRGÃO OFICIAL do Estado, perdendo o seu caráter noticioso, a Direção solicita aos assinantes comunicarem, até o próximo dia 15, improrrogavelmente, se desejam a renovação de suas assinaturas. Em caso contrário, terão as mesmas suspensas a partir daquela data.

A Direção comunica, ainda, aos assinantes, em atraço, que deverão remeter, pelo Correio, a importância de seu débito, até 31 de janeiro, se até esse dia não forem procurados pelo Representante Comercial da A UNIÃO, no interior, sr. Silvano Rocha Cavalcanti.

EXPEDIENTE

A matéria constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições públicas deverá ser encarregada à redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anúncios constituem matéria a ser entregue à Gerência, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições públicas deverão remeter o expediente até às 17,30 e, aos sábados, até às 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais devem ser dactilografados, evitando-se escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 11,30 às 8 ás 12 horas.

As reclamações, constatando a existência de erros

preço mereceu inteira aprovação;

f) que, no entanto, ficou surpreendido com a publicação do aludido regimento em face das alterações que o mesmo sofreu, sobretudo com a supressão da função que há dez anos vinha exercendo;

g) que, em tais condições, ficou numá situação de inferioridade, após 18 anos de serviço público, nivelação que ingressam na vida profissional pelas primeiras atividades.

O D.S.P. tem a esclarecer que:

a) em decorrência da racionalização imposta ao pessoal a serviço do Estado, os médicos apenas são diferenciados pelos vencimentos, ocupantes como são de cargos de carreira, escalonada em classes, fato que exclui qualquer idéia de hierarquia profissional

b) que, nestas condições, a direção de serviços ou chefia de seções só será objetivada como resultante dos regimentos respectivos;

c) que não consta haver o aludido regulamento da Maternidade "Candido Vargas", transitado pelo D.S.P.;

d) que, finalmente, o processo poderá ser encaminhado ao Departamento de Saúde para pronunciar-se a respeito.

Com este parecer, submeto à consideração do Senhor Interventor Federal o processo de que se trata.

D.S.P., em 3 de janeiro de 1946.

Mário Roméro
Diretor de Divisão pelo Diretor Geral.

Ao Diretor Geral do Dep. de Saúde.

Em 3-1-46.

a) Severino Montenegro.

Processo n.º 4226/45 — D.S.P. — Marília Rocha de Oliveira, extranumerário contratado, servindo no Departamento da Produção, requerendo pagamento de diferença de salários.

Encaminhando o assunto, esclareço a Secretaria da Agricultura que, realmente, a diferença de salários

A UNIÃO

Redação e Oficinas:

Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor — SABINIANO MAIA

Secretario — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

Gerente — MARDOKÉO NACRE

Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS

CrS.

Ano	60,00	1 pagina, por vez	400,00
Semestre	40,00	1/2 pagina, por vez	200,00
Número avulso	0,20	1/4 de pagina, por vez	100,00
Número atrasado	0,40	Centímetro de coluna	4,00

A assinatura para os funcionários públicos terá o abatimento de 40%.

que se trata é de cento e setenta e três cruzeiros e quarenta centavos, correspondente aos meses de janeiro e fevereiro do ano passado, pois isso que o contrato da interessada fôra renovado em 1945 mediante o salário de quatrocentos cruzeiros mensais, porém, em virtude de retardamento no processo de renovação, ao servidor em apreço só foram atribuídos, nos referidos meses, a importância de seiscentos e vinte e seis cruzeiros e sessenta centavos.

Isto posto, o D.S.P. opina favoravelmente ao pagamento da aludida diferença, submetendo o presente processo, que está devidamente instruído e poderá ser encaminhado à S.A., à consideração do Senhor Interventor Federal.

D.S.P., em 3 de janeiro de 1946.

Mário Roméro
Diretor de Divisão pelo Diretor Geral.

Tendo em vista o parecer, defiro. Em 3-1-45.

a) Severino Montenegro.

Processo n.º 4002/45 — D.S.P. — Cláudio Lemos, dentista, padião E, requerendo efetivação, alegando contar mais de dez anos de serviço público.

De conformidade com a legislação em vigor, o ocupante interino de cargo público, qualquer que seja o tempo de serviço, só poderá ser efetivado mediante a prestação de concurso de provas ou de títulos ou de provas e títulos, conforme estabelecido por lei.

Nestas condições, sendo intuito do D.S.P. levar a efeito vários concursos, não só visando o preenchimento de cargos de classe inicial de carreira, mas também no sentido de regularizar a situação dos ocupantes interinos de cargos isolados de provimento efetivo, o requerente deverá aguardar oportunamente.

Isto posto, submeto à consideração do Senhor Interventor Federal o processo em apreço.

D.S.P., em 3 de janeiro de 1946.

Mário Roméro
Diretor de Divisão pelo Diretor Geral

ou omissões pertinentes à matéria divulgada, deverão ser formuladas à Redação da UNIÃO, das 14 às 17,30 e, aos sábados, das 8 às 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que vence-rem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre matéria de serviço, poderão ser utilizados, respectivamente, os seguintes telefones:

Redação — 1145.
Gerência — 1211.
Oficinas — 1217.
Portaria — 1219.
Endereço telegráfico IM-PRENOSOF.

D.S.P., em 3 de janeiro de 1946.

Mário Roméro
Pelo Diretor Geral.

Aguardar oportunidade.
Em 3-1-1946.

a) Severino Montenegro.

Processo n.º 4070/45 — D.S.P. — O Departamento de Educação propõe renovação de contratos e recondução de diaristas para o exercício de 1946.

A proposta de renovação de contratos e recondução de diaristas em apreço refere-se aos candidatos constantes da relação anexa, devendo a despesa com o pagamento respetivo correr à conta da verba 5.21 — Grupos Escolares e Escolas Isoladas, 8.3.3.1. — Pessoal Variável, 16 — Salários.

Nestas condições, o D.S.P. submete à consideração do Senhor Interventor Federal o processo de que se trata, opinando favoravelmente.

D.S.P., 3 de janeiro de 1946.

Mário Roméro
Diretor de Divisão pelo Diretor Geral.

Aprovo.

Em 3-1-46.

a) Severino Montenegro.

PROCESSO N.º 4171/45 — D.S.P. — O Secretário da Agricultura propõe renovação dos contratos de servidores do Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

A proposta de renovação de contratos acha-se formulada da seguinte maneira:

NOME	FUNÇÃO	Salário de 1945	Salário de acordo com o Decreto-Lei 753 de 17-11-45
Manuel Sabino Filho ..	Fiscal de Cooperativas Geral ..	650,00	770,00
Hareldo Dantas ..	Fiscal de Cooperativas ..	600,00	720,00
Guajarina C. Maroja ..	Fiscal de Cooperativas Escolares ..	350,00	450,00

Cumpre esclarecer que a despesa com o pagamento dos servidores candidatos deverá correr à conta da verba 21.63 — Departamento de Assistência ao Cooperativismo, 8.5.5.1 — 16 — Salários.

Nestas condições, o D.S.P. ao encaminhar à considera-

ção do Senhor Interventor Federal o processo em apreço, opina favoravelmente.

D. S. P., em 26 de dezembro de 1945.

Mário Romero, Diretor de Divisão pelo Diretor Geral.

(a) Severino Montenegro.

Aprovado.

Em 3-1-1946.

PROCESSO N.º 4134.45 — recondução de diaristas para o exercício de 1946.
D.S.P. — O Departamento Estadual de Estatística propondo

A proposta de recondução de diaristas em apreço, refere-se aos extranumerários constantes da relação anexa, devendo a despesa com o pagamento respetivo correr à conta da verba 14.54 — Departamento Estadual de Estatística, 16 — Salários. Nestas condições, o D. S. P. submete à consideração do Senhor Interventor Federal o pro-

cesso, opinando favoravelmente D. S. P., em 3 de janeiro de 1946.

Mário Romero, Diretor de Divisão, pelo Diretor Geral.

Aprovado.

Em 3-1-46.

(a) Severino Montenegro.

Relação dos diaristas do Departamento Estadual de Estatística

NOME	FUNÇÃO	Salário de 1945	Salário de acordo com o decreto-lei 753, de 17.11.45
José Maia de Novais	Coletor de dados estatísticos	12.00	Cr\$ 16,00
Maria Lídia Costa	Coletor de dados estatísticos	12.00	Cr\$ 16,00
Maria do Céu da Silva Costa	Coletor de dados estatísticos	12.00	Cr\$ 16,00
Maria Letícia de Menezes Caldas	Coletor de dados estatísticos	12.00	Cr\$ 16,00
Maria de Lourdes Vinagre	Coletor de dados estatísticos	12.00	Cr\$ 16,00
Maria Judith do Nascimento	Coletor de dados estatísticos	12.00	Cr\$ 16,00
Jandui Soares dos Santos	Coletor de dados estatísticos	12.00	Cr\$ 16,00
Maria do Carmo Melo	Coletor de dados estatísticos	12.00	Cr\$ 16,00
Raimundo Rossi Brito	Coletor de dados estatísticos	12.00	Cr\$ 16,00
Agripino Bento Rodrigues	Servente	9.00	Cr\$ 13,00
Adauto Pessoa de Carvalho	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
Milton Brizeno Milfont	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
João de Oliveira Costa	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
José da Silva Cavalcanti	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
Antonio Vaz de Oliveira	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
Milton Coura	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
Lauro Gonçalves de Lima	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
Felix Braz	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
Pedro Fernandes Viana	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
Sindulfo Alfredo de Sousa	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
João Dantas Monteiro	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
Severino Cantidiano de Andrade	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
Luiz Paulino do Nascimento	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
Eliziário Costa	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
Antonio Barbosa Buriti	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
José Nóbrega	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
Paulino de Oliveira	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
Vicente da Cunha Régo	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
João Alfrédo Gomes dos Santos	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
Jose Trigueiro da Rocha	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
José Tomaz Gomes da Silva	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
João Noberto da Nóbrega	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
Francisco de Assis Xavier	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
Geraido Rodrigues de Melo	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
Agú Rodrigues dos Santos	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
Barnabé Fernandes de Lima	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
Felix Figueirêdo de Oliveira	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
Osvaldo Regis de Albuquerque	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
José Lamartine Lira da Cunha	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
Manuel Sales de Farias	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
José Caetano de Sousa	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00
Solon de Vasconcelos	Agente de estatística	12.00	Cr\$ 16,00

Relação de diaristas do Departamento de Educação

Nome	Função	Salário de 1945	Salário de acordo com o decreto-lei 753, de 17.11.1945
Celina de Andrade Alves	Professor	150,00	270,00
Maria de Lourdes Camara	Professor	150,00	270,00
Ester Maia Lima	Professor	150,00	270,00
Irene Maria da Paixão	Professor	150,00	270,00
Isolina Barbosa	Professor	150,00	270,00
Marino Eleutério do Nascimento	Professor	150,00	270,00
Severina Gonçalves de Carvalho	Professor	150,00	270,00
Vanda Mousinho de Brito	Professor	150,00	270,00
Hermengarda Osias	Professor	150,00	270,00
Odete Dantas de Barros	Professor	150,00	270,00
Ascendina Leite Gomes	Professor	150,00	270,00
Maria das Dóres M. dos Santos	Professor	150,00	270,00
Laura Miranda Freire	Professor	150,00	270,00
Francisca Eunice Albuquerque	Professor	150,00	270,00
Cemerina Magalhães de Lima	Professor	150,00	270,00
Aurea de Sousa Rodrigues	Professor	150,00	270,00
Leonila Francisca da Silva	Professor	150,00	270,00
Eutália Nóbrega Coutinho	Professor	150,00	270,00
Amália do Rosário Torres	Professor	150,00	270,00
Maria Dulce Cariri Costa	Professor	150,00	270,00
Nelson José da Silva	Professor	150,00	270,00
Luzia Alves Batista	Professor	150,00	270,00
Maria do Carmo Marinho	Professor	150,00	270,00
José Correia Sobrinho	Professor	150,00	270,00
Maria José Oliveira	Professor	150,00	270,00
Geni Onofre Nóbrega	Professor	150,00	270,00
Hilda Ferreira Cavalcanti	Professor	150,00	270,00
Zulmira Cavalcanti de Oliveira	Professor	150,00	270,00
Francisco Carrilho Machado	Professor	150,00	270,00
Inês de Melo Castro	Inspect. alunos	150,00	270,00
Alba Maria de Medeiros	Professor	150,00	270,00
Maria Cicera do Carmo	Professor	150,00	270,00
Maria Facilia Tavares da Fonseca	Professor	150,00	270,00
Maria de Lourdes Pereira da Cruz	Professor	150,00	270,00
Olivia Cardoso de Holanda	Professor	150,00	270,00
Raquel Etevína da Cunha	Professor	150,00	270,00
Rosa Ventura Neves	Professor	150,00	270,00
Iracema Ataide	Professor	200,00	300,00
Iracema do Vale Diniz	Professor	150,00	270,00
Iraci Cavalcanti de Albuquerque	Professor	150,00	270,00
Julieta de Oliveira	Professor	150,00	270,00
Maria das Dóres Alves	Professor	150,00	270,00
Luzia Carvalho de Oliveira	Professor	150,00	270,00
Severina Freire Marinho	Professor	150,00	270,00
Joana de Lourdes Coutinho	Professor	150,00	270,00
Maria José Silva	Professor	150,00	270,00
Eulina Leopoldina da Silva	Professor	150,00	270,00

Isaura Leopoldina da Silva ...	Professor	150,00	270,00	Anunciada Pequeno de Luna	277,00	150,00	270,00	Eduardo
Aguida Nunes de Oliveira ...	Professor	150,00	270,00	Maria Ivolita Dias Arruda	270,00	150,00	270,00	Professor
Djanira Leite Gabriel ...	Professor	150,00	270,00	Dalva Queiroz Cavalcanti	270,00	150,00	270,00	Professor
Eliza Bezerra Mineiros ...	Professor	150,00	270,00	Ana Fernandes	270,00	150,00	270,00	Professor
Guiomar de Paula Ramos ...	Professor	150,00	270,00	Francisca dos Santos	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria Dolores Moreira ...	Professor	150,00	270,00	Maria José Nóbrega Gouveia	270,00	150,00	270,00	Professor
Joséfa Ferreira de Moraes ...	Professor	150,00	270,00	Maria da Penha Tavares	270,00	150,00	270,00	Professor
Quiteria Simões ...	Professor	150,00	270,00	Mariaialva Santiago Ramos	270,00	150,00	270,00	Professor
Herundina Neves ...	Professor	150,00	270,00	Maria de Lourdes Gondim	270,00	150,00	270,00	Professor
Antonia Alves Feitosa ...	Professor	150,00	270,00	Maria Vitória de Albuquerque	270,00	150,00	270,00	Professor
Iraci Moraes Viana ...	Professor	150,00	270,00	Severina Nunes da Mota	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria da Glória A. Melo ...	Professor	150,00	270,00	Maria Guerra Medeiros	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria Dalva de Alcantara Silva	Professor	150,00	270,00	Amélia Cavalcanti de Miranda	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria das Dóres Gomes Rafael	Professor	150,00	270,00	Marly Pereira da Silva	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria do Carmo Queiroz ...	Professor	150,00	270,00	Malfisia Freire Hipólito	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria do Carmo Silva ...	Professor	150,00	270,00	Maria Adilia de Melo	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria Jos. M. Silva ...	Professor	150,00	270,00	Neusa Vidal de Lima	270,00	150,00	270,00	Professor
Luiza de Oliveira Chaves ...	Professor	150,00	270,00	Jandira de Campos Gois	270,00	150,00	270,00	Professor
Zilda Mendes ...	Professor	150,00	270,00	Maria Irene Pereira de Lima	270,00	150,00	270,00	Professor
Terezinha Gomes Santa Cruz ...	Inspec. alunos	150,00	270,00	Maria Auri Duarte	270,00	150,00	270,00	Professor
Teotista Alves de Oliveira ...	Professor	150,00	270,00	Maria do Carmo Duarte	270,00	150,00	270,00	Professor
Adelma Viana Bezerra ...	Professor	150,00	270,00	Fulina Belarmino Duarte	270,00	150,00	270,00	Professor
Datra Tavares da Costa ...	Professor	150,00	270,00	Maria do Socorro Pereira Lima	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria da Natividade Pinheiro ...	Professor	150,00	270,00	Aretusa Marrocos	270,00	150,00	270,00	Professor
Ester Xavier Leite ...	Professor	150,00	270,00	Maria do Carmo do O'	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria Carneiro de Menezes ...	Professor	150,00	270,00	Frédida Pereira de Souza	270,00	150,00	270,00	Professor
Creusa de Melo Palva ...	Professor	150,00	270,00	Maria de Lourdes Pereira	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria do Carmo Cabral ...	Professor	150,00	270,00	Pantriz Regina de Menezes	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria do Caimo Maia de Carvalho ...	Professor	150,00	270,00	Maria da Paz Menezes de Oliveira	270,00	150,00	270,00	Professor
Rita da Costa Lima ...	Professor	150,00	270,00	Maria José Guedes de Farias	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria Tereza de Oliveira Moura ...	Professor	150,00	270,00	Maria José de Holanda Cunha	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria Julita Cantalice ...	Professor	150,00	270,00	Maria Palmira Borba	270,00	150,00	270,00	Professor
Neusa Lucena Beltrão ...	Professor	150,00	270,00	Nilde Cavalcanti Cunha	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria Amável da Cruz ...	Professor	150,00	270,00	Petronila Merlonça de Araujo	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria Lindalva Xavier ...	Professor	150,00	270,00	Rosa Amélia Gomes de Toledo	270,00	150,00	270,00	Professor
Inês Moura de Albuquerque ...	Professor	150,00	270,00	Feverina Perpetua de Melo	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria da Penha Ferreira ...	Professor	150,00	270,00	Nair Lima	270,00	150,00	270,00	Professor
Almeirinda Lemos ...	Professor	150,00	270,00	Celina de Araujo Alcantara	270,00	150,00	270,00	Professor
Carmem Barbosa ...	Professor	150,00	270,00	Maria Rosinete Pedrosa Lins	270,00	150,00	270,00	Professor
Elisabete Cordeiro Araújo ...	Professor	150,00	270,00	Dália Pereira de Oliveira	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria das Dóres Chagas ...	Professor	150,00	270,00	Maria Elisabete Monteiro	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria das Dóres Dartas ...	Professor	150,00	270,00	Maria Salte Ataide	270,00	150,00	270,00	Professor
Nairi Henrique dos Santos ...	Professor	150,00	270,00	Maria do Carmo Melo	270,00	150,00	270,00	Professor
Pásquo Melo ...	Professor	150,00	270,00	Maria do Carmo Barbosa	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria Nilda Nóbrega ...	Professor	150,00	270,00	Maria do Carmo Trindade	270,00	150,00	270,00	Professor
Deverina Ferreira Pontes ...	Professor	150,00	270,00	Isaura Cavalcanti do Nascimento	270,00	150,00	270,00	Professor
Antônio Guedes Barreto ...	Professor	150,00	270,00	Fernestina Mariano de Oliveira	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria José Azevedo ...	Professor	150,00	270,00	Maria das Dóres Lins de Araujo	270,00	150,00	270,00	Professor
Gertrudes Carneiro Trindade ...	Professor	150,00	270,00	Maria das Dóres Nóbrega	270,00	150,00	270,00	Professor
Firmina Rodrigues de Lima ...	Professor	150,00	270,00	Maria do Carmo Pais Barreto	270,00	150,00	270,00	Professor
Clarice Carneiro ...	Professor	150,00	270,00	Estrelita de Freitas Sá	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria Ramalho Feitosa ...	Professor	150,00	270,00	Araci Marinho de Lima	270,00	150,00	270,00	Professor
Alzira Andrade ...	Professor	150,00	270,00	Auristela Pimentel	270,00	150,00	270,00	Professor
Anatilde Lustosa Cabral ...	Professor	150,00	270,00	Iris Travassos Sarinho	270,00	150,00	270,00	Professor
Emilia Gomes de Carvalho ...	Professor	150,00	270,00	Josebel de Oliveira Santos	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria das Neves Medeiros ...	Professor	150,00	270,00	Joséfa Pimentel de Moura	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria de Lourdes Meira Costa ...	Professor	150,00	270,00	Séverina de Barros Guerra	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria Lindalva de Azevedo ...	Professor	150,00	270,00	Marluce Moura	270,00	150,00	270,00	Professor
Railda Santos Melquiades ...	Professor	150,00	270,00	Joséfina Anita de Vasconcelos	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria Alves Cavalcanti ...	Professor	150,00	270,00	Celina Machado Chaves	270,00	150,00	270,00	Professor
Eunice Moreira Costa ...	Professor	150,00	270,00	Ivanete Donato da Costa	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria José Barbosa ...	Professor	150,00	270,00	Anita de Souza Alves	270,00	150,00	270,00	Professor
Creusa de Luna Malheiros ...	Professor	150,00	270,00	Antônia Vieira de Souza	270,00	150,00	270,00	Professor
Lourival Pereira Cabral ...	Professor	150,00	270,00	Terezinha Piés Sítônio	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria das Dóres França ...	Professor	150,00	270,00	Anália Castilho	270,00	150,00	270,00	Professor
Auta Paiva ...	Professor	150,00	270,00	Maria de Lourdes Almeida	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria das Neves Silva ...	Professor	150,00	270,00	Cunha	270,00	150,00	270,00	Professor
Isaura Rodrigues Carvalho ...	Professor	150,00	270,00	Antônia Anicete de Nascimento	270,00	150,00	270,00	Professor
Severina Ferreira da Silva ...	Professor	150,00	270,00	Marilf Moura	270,00	150,00	270,00	Professor
Laura Cardoso ...	Professor	150,00	270,00	Vicentina de Vasconcelos	270,00	150,00	270,00	Professor
Anaílde Silva ...	Professor	150,00	270,00	Maria da Piedade Medeiros Fer- nandes	270,00	150,00	270,00	Professor
Carmésia Barbosa de Farias ...	Professor	150,00	270,00	Adelina Borges Gondim	270,00	150,00	270,00	Professor
Juventina Mendonça Oliveira ...	Professor	150,00	270,00	Francisca Sena Moreira	270,00	150,00	270,00	Professor
Dulce Belmiro de Sousa ...	Professor	150,00	270,00	Alcino Rodrigues da Silveira	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria Augusta de Lucena ...	Professor	150,00	270,00	Clíndina Fernandes Aragão	270,00	150,00	270,00	Professor
Naide Ramalho ...	Professor	150,00	270,00	Maria das Neves Pordeus	270,00	150,00	270,00	Professor
Julia Augusta Pinto ...	Professor	150,00	270,00	Maria Emilia Pereira	270,00	150,00	270,00	Professor
Juraci Mercês de Lucena ...	Professor	150,00	270,00	Maria Marques Formiga	270,00	150,00	270,00	Professor
Aurélia Natalice da Silva ...	Professor	150,00	270,00	Maria do Céu Pordeus	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria de Lourdes da Silva ...	Professor	150,00	270,00	Maria Carmita da Silveira	270,00	150,00	270,00	Professor
Joséfa de Azevedo Dantas ...	Professor	150,00	270,00	Alzira Dantas de Oliveira	270,00	150,00	270,00	Professor
Edita Leão dos Santos ...	Professor	150,00	270,00	Maria Diniz Barbosa	270,00	150,00	270,00	Professor
Honório Gonçalves da Silva ...	Professor	150,00	270,00	Virginia Linhares Pordeus	270,00	150,00	270,00	Professor
Beatriz Silva ...	Professor	150,00	270,00	Maria do Carmo Santiago	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria do Carmo Pessoa de Melo ...	Professor	150,00	270,00	Cadia de Souza Garrido	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria Odete de Brito ...	Professor	150,00	270,00	Maria Ernestina Pinto	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria das Neves Gomes ...	Professor	150,00	270,00	Maria das Dóres Braga	270,00	150,00	270,00	Professor
Auda Pinto de Aguiar ...	Professor	150,00	270,00	Maria Fuzira Nogueira Matos	270,00	150,00	270,00	Professor
Benedita Campos de Andrade ...	Professor	150,00	270,00	Tereza Nóbrega Formiga	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria Amélia Araujo ...	Professor	150,00	270,00	Delzuita Cezar de Oliveira	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria de Lourdes Albuquerque ...	Professor	150,00	270,00	Vitoria Rolim	270,00	150,00	270,00	Professor
Laura Menezes de Amorim ...	Professor	150,00	270,00	Mariana de Albuquerque Gon-	270,00	150,00	270,00	Professor
Maria das Dóres Barbosa ...	Professor	150,00	270,00

calves	Professor	150,00	270,00	Geralda Fernandes de Oliveira	Professor	150,00	270,00
Hermenegilda Sobreira	Professor	150,00	270,00	Helena Soares de Oliveira	Professor	150,00	270,00
Francisca Bezerra	Professor	150,00	270,00	Inês Soares de Carvalho	Professor	150,00	270,00
Maria Singular de Brito	Professor	150,00	270,00	Lulza Ferraz de Carvalho	Professor	150,00	270,00
Raimunda Gonçalves Felim	Professor	150,00	270,00	Maria Eunice Silva	Professor	150,00	270,00
Joséfa Ricarte de Lacerda	Professor	150,00	270,00	Ioanda Rodrigues Costa	Professor	150,00	270,00
Maria do Rosário Guedes	Professor	150,00	270,00	Ivone de Sousa Rodrigues	Professor	150,00	270,00
Francisca Finheira de Souza	Professor	150,00	270,00	Dulce Oliveira Costa	Professor	150,00	270,00
Maria do Carmo Sá	Professor	150,00	270,00	Antonina Marinho de Barros	Professor	150,00	270,00
Francisca Carneiro Vaz	Professor	150,00	270,00	Euridice de Lucena Barrosa	Professor	150,00	270,00
Consuelo Rocha	Professor	150,00	270,00	Maria do Socorro David	Professor	150,00	270,00
Maria Dantas de Medeiros	Professor	150,00	270,00	Luzenira Palitó de Almeida	Professor	150,00	270,00
Maria Joaquina de Almeida Be- zerra	Professor	150,00	270,00	Odaci Marques Coelho	Professor	150,00	270,00
Maria Eunice Lins Fialho	Professor	150,00	270,00	Ana dos Anjos Figueiredo	Professor	150,00	270,00
Safira Lins de Albuquerque	Professor	150,00	270,00	Bety Oliveira	Professor	150,00	270,00
Maria de Lourdes Soares	Professor	150,00	270,00	Jesuita Campos	Professor	150,00	270,00
Terezinha de Jesus Oliveira Lima	Professor	150,00	270,00	Reusa Ribeiro	Professor	150,00	270,00
Maria Inês Lins Fialho	Professor	150,00	270,00	Maria Nunes de Sá	Professor	150,00	270,00
Maria do Carmo Borges	Professor	150,00	270,00	Maria do Carmo Sítônio Fer- reira	Professor	150,00	270,00
Corina Vieira Gomes	Professor	150,00	270,00	Djanira Vilar	Professor	150,00	270,00
Elza Targino Moreira	Professor	150,00	270,00	Terezinha Assis de Queiroz	Professor	150,00	270,00
Rita Nunes da Costa	Professor	150,00	270,00	M. do Patrocínio Campos Gui- miga	Professor	150,00	270,00
Isabel Nunes da Costa	Professor	150,00	270,00	Djanira Vilar	Professor	150,00	270,00
Neusa Alves Torres	Professor	150,00	270,00	Marla Salete Farias	Professor	150,00	270,00
Maria de Lourdes Lins	Professor	150,00	270,00	Regina Neves Cavalcanti	Professor	150,00	270,00
Maria da Costa Ramos	Professor	150,00	270,00	Maria Cecy Vilar	Professor	150,00	270,00
Severina Silvina de Barros	Professor	150,00	270,00	Maria das Dôres Sousa	Professor	150,00	270,00

Maria das Dôres Silva Caldas	Zelador	5,20	10,80
Izabel Soares da Silva	Zelador	5,20	10,80
Ana Lelis Bezerra	Servente	5,20	10,80
Leonila Clemente da Silva	Servente	5,20	10,80
Alzira Bezerra da Silva	Servente	5,20	10,80
Maria da Penha F. de Freitas	Servente	5,20	10,80
Severina da Costa Matos	Servente	5,20	10,80
José Vicente Mariano	Servente	5,20	10,80
Aluisio Silvano da Silva	Servente	5,20	10,80
Geová Batista de Azevedo	Servente	5,20	10,80
Brasílio Alves da Nóbrega	Servente	5,20	10,80
Ana Barbosa de Oliveira	Servente	5,20	10,80
Zuleika Baiba Correia Lima	Servente	5,20	10,80
Petronila Ramos de Oliveira	Servente	5,20	10,80
Benedito Frutuoso da Nóbrega	Servente	5,20	10,80
Porcina Ana de Scusa	Servente	5,20	10,80
Julia Maria da Conceição	Servente	5,20	10,80
Pedro Landez Cambarra	Servente	5,20	10,80
Severino Gomes da Silva	Servente	5,20	10,80
Benedita Gracinda dos Santos	Servente	5,20	10,80
Manuel Luiz Soares	Servente	5,20	10,80
Maria José Alves	Servente	5,20	10,80
José Caetano da Silva	Zelador	5,20	10,80
Maria José Pereira	Servente	5,20	10,80
Maria do Carmo Silva	Servente	5,20	10,80
Eudócia Bonifácio da Silva	Servente	5,20	10,80
Elisbela Ramos	Servente	5,20	10,80
Severino Arruda Brasil	Servente	5,20	10,80
Maria de Lourdes Lins	Servente	5,20	10,80
Genésio Luiz das Neves	Servente	5,20	10,80
Maria Cavalcanti de Oliveira	Servente	5,20	10,80
José Luiz da Silva	Servente	5,20	10,80
Antonio José de Andrade	Servente	5,20	10,80
Severino Pereira da Costa	Servente	5,20	10,80
Dionísio Eleutério do Nascimento	Servente	5,20	10,80
Jose Nunes Padilha	Servente	5,20	10,80
João Gaspar de Oliveira	Zelador	5,20	10,80
Maria de Lourdes Silva	Servente	5,20	10,80

Aviso

A fim de evitar atraso do pagamento de salários atribuídos aos extranumerários contratados, estes devem assinar ou o fazermem mediante procuradores regularmente constituídos, os termos respectivos, quer de contratos iniciais ou renovação logo após à publicação, no Diário Oficial, dos pareceres emitidos nos processos correspondentes. Outrossim, fica esclarecido que a assinatura, por parte do candidato, dos referidos termos deverá verificar-se no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do contrato ou renovação.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE SAÚDE****POSTO DE HIGIENE DE ESPERANÇA**

Escala de férias dos funcionários do Posto de Higiene de Esperança, referente ao corrente ano:

1 — Diomar Maria da Conceição — de 1.º a 20 de março.

2 — Francisco Pinheiro de Souza — de 10 a 30 de junho.

3 — Maria de Lourdes Lacerda — de 1.º a 20 de outubro.

4 — Militina Rodrigues de Almeida — de 10 a 30 de novembro.

5 — Manuel Cavalcanti Filho — de 1.º a 20 de dezembro.

6 — Ariosvaldo Silva — de 12 a 31 de dezembro.

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLÍCIA DO DIA 4:**

Portarias:

O Major Chefe de Polícia

Policia do município de Cabaceiras.

O Major Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o sargento da Força Policial do Estado, Cicero Pereira de Oliveira para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Esperança.

O Major Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o sargento da Força Policial do Estado, Otacilio Francisco de Melo para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cabaceiras.

O Major Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Augusto Paulo de Oliveira para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Pitimbú, município da Capital.

O Major Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o cabo da Força Policial do Estado, Samuel Ferreira Gomes para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Caroá, município de Monteiro.

O Major Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar, a pedido, Manuel Alves Conserva do cargo de 3.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Jofili, município de Campina Grande.

O Major Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Eurico Gusmão para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia

do distrito de Imaculada, município de Teixeira.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA**EXPEDIENTE DO DELEGA-DO DO DIA 4:**

Despacho de petições:

N.º 19 — De Inácio Maia Vinagre. — Sim, por 30 dias.

N.º 62 — Dos srs. Kuhn & Cia. — Como requer.

N.º 60 — De Adelino Horor. — Deferido, pagando as taxas da lei.

N.º 61 — De Kuhn Tecdos S.A. — Como requer, pagando as taxas da lei.

N.º 38 — De Otávio da Silva. — Deferido, pagando as taxas regulamentares.

N.º 66 — De Ademar Tavares de Melo. — Como requer.

N.º 59 — De Diocesesse da Silva Barros. — Submete-se a exame.

N.º 8252 — De José de Deus do Nascimento. — Deferido.

N.º 8253 — De Antonio Pereira Nogueira. — Igual despacho.

N.º 8254 — De Galino Benicio Rabelo. — Idem, idem.

N.º 8255 — De Almir da Silva Fonsêca. — Idem, idem.

N.º 8256 — De José Barbosa da Silva. — Idem, idem.

N.º 8260 — De Luiz de Andrade. — Idem, idem.

N.º 8259 — De Severino Anisio Cavalcanti. — Idem, idem.

N.º 8258 — De Antonio Francisco Xavier. — Idem, idem.

N.º 8257 — De Abelardo Pedro de Alcantara. — Idem, idem.

N.º 8262 — De Antonio Batista Santiago. — Idem, idem.

N.º 58 — De João Lopes Cabral. — Deferido.

N.º 57 — Dos srs. Lira Pinheiro & Cia. — Deferido, pagando o que de direito.

N.º 8263 — De Severino Viégas de Araujo. — Como requer.

N.º 56 — De Roberto da Costa Pessoa. — Deferido, pagando as taxas da lei.

N.º 39 — De Francisco Gonçalves de Assis. — Indeferido, por falta de fundamento.

N.º 69 — De João de Souza Vasconcelos. — Como requer.

Tabela de férias dos funcionários desta Delegacia, durante o exercício de 1946:

De 6 a 25-1 — Fiscais de transito: Antonio Francisco Amaro, Julio Geraldo de Souza, José Maria de Arruda Costa. Guarda civil: Cícero Bezerra da Silva, Augusto Galdino da Silva, Luiz Nunes de França,

Antonio Lopes da Silveira.
De 26-1 a 14-2 — Insp. de Pol. Mar. Inácio Evaristo Filho. Fiscais de transito: Pedro Sabino da Silva, Joaquim da Cunha Rego, José Justino de Queiroz. Guardas civis: Afonso Barbosa de Oliveira, João Batista do Régo, José Jovino Pontes, Antonio Eugenio da Silva.

De 15-2 a 6-3 — Auxiliar de esc. Antonio da Silva Barros. Fiscais de transito: João Ezequiel Lopes, Anesio Batista da Silva, José Bento Dias. Guardas civis: Odilon dos Santos Leal, Manuel Meira de Vasconcelos, Manuel Lopes da Silva, Pedro Alves Bezerra.

De 7-3 a 26-3 — Auxiliar de esc. Abelardo Coutinho de Oliveira. Fiscais de transito: Jose Nicolau de Miranda, Antonio Ribeiro de Carvalho, João Assuncão. Guarda civil: Geraldo Sampaio de Araujo, José Amaro de Macedo, Manuel do Nascimento Alves, Severino Barbosa.

De 27-3 a 15-4 — Auxiliar de esc. Pedro Patrício de Souza. Fiscais de transito: João Batista da Silva II, Valdemar Manuel da Costa, Severino Alves da Fonseca. Guardas civis: Acelirio dos Anjos Bezerra, José Cavalcanti da Silva, Severino Crispiniano Mendes, Sebastião Arcanjo Soares.

De 16-4 a 5-5 — Arquivista Antonio Batista de Carvalho. Fiscais de transito: José Astorio de Oliveira, Humberto Pereira da Silva, Joaquim Paiva de Melo. Guarda civil: Lauro Bezerra Cavalcanti, Luiz Gonzaga de Souza, José Batista Gama, Severino Gomes de Castro.

De 6-5 a 25-5 — Arquivista Lourival Eugenio de Santana. Fiscais de transito: Sebastião Elias de Vasconcelos, Luiz Xavier de Souza, Luiz Lins da Silva. Guardas civis: Manuel Lourenço dos Santos, João Martins do Nascimento, Severino Ferreira de Lima, Manuel Ferreira da Silva.

De 26-5 a 14-6 — Auxiliar de escritório José de Figueirêdo Lima. Fiscais de transito: Eurico de Oliveira Araujo, Manuel Paiva de Magalhães, José Flôr da Costa. Guarda civil: Inaldo Meira de Vasconcelos, Antonio Daniel de Santana, Vicente Cordeiro de Lima, Walfredo Soares.

De 15-6 a 4-7 — Auxiliar de escritório Manuel Pires Filho. Fiscais de transito: Manuel Firmino Alves, João Ferreira Lima, Felismino Inácio da Silva. Guardas civis: José de Holanda Pessoa, Antonio Joaquim da Silva, João Gonzaga Ferreira.

De 5-7 a 24-7 — Auxiliar de escritório Vitoriano de Almeida Toscano. Fiscais de transito: João Gonçalves de Araujo, Alvaro Golzio, Adauto Rodrigues de Aguiar, João Pires So-

brinho. Guardas civis: Eduardo Avelino da Silva, Joaquim Carvalho da Costa, Adalberto Cavalcanti Chaves, Olimpio Cisne da Costa.

De 25-7 a 13-8 — Auxiliar de escritório Manuel Leite Cavalcanti. Fiscais de transito: Manuel Pedro dos Santos, Pedro Caetano da Silva, Manuel Soares de Lima. Guardas civis: Benedito Paulo de Oliveira, Severino Meira de Albuquerque Ceser, Sebastião Balbino da Silva, Herculano Batista dos Santos.

De 14-8 a 2-9 — Auxiliar de escritório Severino de Araujo Queiroga. Fiscais de transito: Cleto Benjamin Gouveia, Lucas Jeremias de Lima, Severino Lirio Ramos. Guardas civis: Alfredo Francisco Batista, Cicero Viana da Silva, Juvenal José de Lima, João dos Santos.

De 3-9 a 22-9 — Auxiliar de escritório Manuel Gomes de Oliveira. Fiscais de transito: Sebastião Viana de Oliveira, José Amancio Pereira, José Eustáquio Pereira, Santino Francisco de Lima. Guardas civis: Eustáquio Gabriel do Nascimento, Pedro Correia de Oliveira, Julio Ferreira de Oliveira.

De 23-9 a 12-10 — Auxiliar de escritório Francisco Luiz Correia. Fiscais de transito: José Ferreira de Oliveira, Francisco José de Santana, Ademar Rodrigues Correia. Guardas civis: Louival Felix de Oliveira, José Pereira da Silva, José Barbosa.

De 13-10 a 1-11 — Auxiliar de inspetor Mário Torres de Andrade. Fiscais de transito: José Felix Evangelista, Aldo Gama, José Bezerra da Costa. Guardas civis: Pedro Alves da Silva, Manuel Glicério Cavalcanti de Andrade, Ulisses Martins de Oliveira.

De 2-11 a 21-11 — Auxiliar de inspetor Aristides Santa Cruz. Fiscais de transito: Deoclécio da Costa Melo, João da Costa Ramos, Orlando Ferreira da Silva. Guardas civis: Joaquim Cordeiro de Azevêdo, Otacilio Sobral dos Santos.

De 22-11 a 11-12 — Fiscais de transito — Otávio Francisco de Souza, Antonio Francisco de Souza, José Osório de Melo. Guardas civis: Porfirio Anselmo da Cruz, Severino Fernandes de Oliveira.

De 12-12 a 31-12 — Chefe do tráfego José Francisco da Silva. Fiscais de transito: João Idalio Ferreira Lopes, Ivo José da Costa, José Isidro da Silva. Rosendo de Brito Viana. Guarda civil Pedro Freire de Mendonça.

João Pessoa, 31 de dezembro de 1945.

F. Ferreira de Oliveira,
Chefe da Secção Administrativa.

Visto: Cap. Souza e Silva, Del. de T. e Vigilância.

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 4:

Petições despachadas:

De João Gomes da Silva, operário, residente à av. D. Vital, n.º 162, requerendo uma carteira de identidade. — Despacho: Como requer.

De Esmeraldina Maria da Silva, domestica, residente à rua Sá Andrade, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Severino Anisio Cavalcanti, ajudante de motorista, residente em Tabajara, em igual sentido. — Igual despacho.

De Humberto Espinola Guedes, estudante, residente à av. Almeida Barréto, n.º 630, idem, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Manuel Jacinto de Melo, agricultor, residente em Araçá, do município de Sapé, idem, idem. — Igual despacho.

Carteiras expedidas:

Receberam suas carteiras de identidade, anteriormente requeridas, as seguintes pessoas: José Anisio Pereira, Maria Auxiliadora de Souza, Maria das Neves Rocha, João José Seabra e Arnaud Pereira da Silva.

Exame pericial:
Pelo dr. Higino da Costa Brito, foi submetido a exame pericial no Hospital de Pronto Socorro o paciente João José Fernandes, vítima de ferimentos graves, cuja pericia fôr solicitada pela Delegacia Especial de Investigações e Capturas da Capital.

Informações expedidas:

Por via aérea, foram expeditas várias informações ao sr. Diretor do Gabinete de Identificação de Vitória, horas.

do Estado do Espírito Santo e ao dr. Diretor do Instituto de Identificação de Recife, Pernambuco, satisfazendo assim a uma solicitação daqueles gabinetes congeneres.

Folhas corridas:

Havendo requerido folhas corridas ao sr. Major Chefe de Polícia do Estado, foram devidamente certificadas pela Secção competente deste Instituto, petições pertencentes a Domílio Maul de Andrade, Wilson Nóbrega Seixas e Euclides Rique Ferreira.

Comunicação:

Pela parte diária da Casa de Detenção, sob n.º 356, teve ciência o Diretor do Instituto Médico Legal, haver sido posto em liberdade por alvará firmado pelo exmo. sr. dr. Juiz das Execuções Criminais da Capital o detento Pedro Vieira Filho, vulgo "Pedro Algodão", condenado à pena de 30 anos de prisão, tendo sido dita sentença convertida em reclusão e diminuída para 25 anos e indultado do restante da pena pelo exmo. sr. Presidente da República. Em face da informação acima, determinou o sr. Diretor se fizesse os devidos assentamentos no prontuário do aludido sentenciado.

COLEGIO ESTADUAL DA PARAÍBA

Aviso

A diretoria do Colégio Estadual da Paraíba comunica aos alunos da 4.ª série e da 3.ª série do curso colegial, que deverão dirigir ao Diretor seus requerimentos para exames de 2.ª época, no período de 10 a 15 do corrente, das 8 às 10 horas.

IMPRENSA OFICIAL

Demonstração do movimento da Tesouraria, referente ao dia 3 de janeiro de 1946

RECEITA

Recebido:

Assinatura do Diário Oficial	96,00
Impressos	6,00
	102,00

DESPESA

Recolhido ao Depart. da Fazenda	102,00
---------------------------------------	---------------

RESUMO

Recolhido no dia 3 do corrente	3.125,00
Idem dia 4	102,00
	3.227,00

João Pessoa, 4 de janeiro de 1946.

Raphael da Silveira, Tesoureiro.

Visto: Sabiniano Maia, Diretor.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 2:

Portarias:

O Diretor Geral do Departamento da Fazenda, usando das suas atribuições e no intuito de intensificar o serviço de fiscalização geral do imposto sobre vendas e consignações, recomenda ao Diretor da Divisão de Fiscalização e Inspeção:

I — Iniciar o serviço no corrente ano fiscalizando de preferência os grandes estabelecimentos.

Visando esse objetivo, o serviço de fiscalização especializadas deve ser desdobrado em duas turmas, assim como constituídas duas outras, internas, para a conferência de documentos, auxiliares das turmas de fiscalização.

II — Manter em constante atividade o pessoal externo do serviço normal de fiscalização geral, exigindo de cada fiscal de rendas, encarregado desse serviço, a apresentação diária do boletim dos trabalhos executados.

Quando julgar necessário poderá o diretor mandar

verificar a exatidão dos boletins apresentados.

III — Recomendar aos fiscais de rendas sediados nas regiões fiscais visitarem com assiduidade todas as circunscrições das respectivas regiões e providenciar o estabelecimento de medidas que lhe permitam controlar a atividade dos a-ludidos funcionários.

O Diretor Geral do Departamento da Fazenda, no uso das suas atribuições, resolve designar George Matos Vasconcelos, fiscal de rendas classe "E", para prestar serviço na Divisão de Fiscalização e Inspeção, do mesmo Departamento.

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 4:

Petições:

De dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho. — Deferido. A' S. P. A.

De Irácia F. Moura. — Igual despacho.

De Venâncio Q. Ferreira. — Igual despacho.

De Viúva Vicente Ielpo. — Igual despacho.

De Carlos L. do Santos. — Igual despacho.

cente Estevão da Silva, Josnaldo Leite Miranda, Aderson Barbosa de Carvalho, João Severino Batista, Napoleão Antônio Tavares, Severino Pereira de Araujo, José Pereira Miná, Abelardo Costa, Manuel Alves de Melo, Manuel Felix de Almeida, Manuel Rodrigues da Costa, Eça Sobreira Luarte, Peirc Huerta Batista, José Trigueiro Rezende, Antonio B. Cavalcanti de Albuquerque, Erickson Soares Barbosa, Joaquim E. Vasco de Toledo, Luiz Gonzaga da Silva, Luiz Gonzaga da Cunha, Manuel do Nascimento Lira, José Ribeiro Filho, Hely Guerra de Andrade, João Melo da Silva, Francisco de Figueirêdo Luna, Gaspar de Paiva, Romulo de Araujo Guarita, Noemias Macedo Rocha, Luiz L. Albuquerque Gouveia, Severino Cavalcanti, Pedro Antonio do Nascimento, José de M. Henriques, Josefa E. de C. Costa, Pedro Ulisses de Carvalho, João Pires de Figueirêdo, Severino I. Carvalho, Manuel Vicente Soares, J. Simplicio de Almeida, Agripino Cavalcanti, Elísio Sobreira, Antonio Bento de Paiva, Manuel Maia de Vasconcelos, Vasco de Toledo, Jeferson Belo, Heracílio da Costa, Danilo Luna, Abílio Pedrosa, Dirceu da C. Machado, Alberto Pires Ferreira, Aristides Fantini, Carlos Coelho, José Tinet dos Santos, Roberto de Oliveira Gonçalves, José Francisco dos Santos, João Salustiano de Melo, Joaquim José de Santaia, Adelgacio Cordel de Luna, Luiz de Carvalho Costa, Cosme Gaspar de Andrade, José Domingos Filho, Clodoaldo Menezes, Venílipo Joaquim de Almeida, Simplicio Viana, Severino Ferreira de Brito, Renato de Souza Maciel, Pedro Correia Gomes, Pedro Andrade, Otavio Pinto, Marlinda Costa, José da Silva Coutinho, José Ramos Batista, José Francisco Pereira, José Felício da Silva, José Anísio Pereira, José de Albuquerque Aranha, João Coelho Cordeiro, João Anísio Pereira, Inácio Romero Rocha, Heracílio da Costa Melo, Genival Leal de Menezes, Genilda Barreto de Oliveira, Frederico de Carvalho Costa, Fernando Pessoa, Ricardo dos Santos, Osório Abath, Luiz Gon-

zaga Buriti, Antonio Paulino Marinho, Alcides Lacerda Lima, Joaquim M. Charamba, José Pereira de Lima, Lourival de Santana, Pedro Patrício de Souza, Otavio Figueirêdo Nóbrega, Waldemar Lins Marques, Duvaldo Ramos Varandas, Olivio Maroja, Vicente Dutra Néto, Raimundo Costa, Manuel Odon Coutinho, Antonio Mota Silveira, Pedro Monteiro Zulmira A. Aranha, Antonio Guerra, Olavo Novais, Antonio Nunes da Costa, Elcio Leite Gomes, Eimo Torquato do Rego, Antonio Barbosa da Silva, Antonio Andrade Silva, Americo Graciano Cabral, Aluisio Peixoto, Alexandre Teixeira de Carvalho, Dalva Augusta Cordeiro, José Benito Xavier, Cesaria de Oliveira Santos, Osías Gomes, Celestino M. Malzac e Elmano S. F. da Silva.

Do interior:

Inácio Gonçalves de Assis, Isnard Eloi de Almeida, José Francisco Alves, Vital de Oliveira Braga, Manuel Braga Cartaxo, Manuel Cirilo de Sá Filho, Antonio Vital Gomes, João de Oliveira Lira, Antonio Olímpio Maia, Manuel Rodrigues Moreira, Milton Marques O. Melo, Juvino Pereira Nepomuceno, Diogenes Pessoa, Abelirio Ferreira Rocha, Arnaud Vieira Rodrigues, Acelino Carles Seabra, Antonio José de Sousa, Hailo Henrique Santos, José Fernandes da Silva, Stoessel Wanderley, Jandira Barreto Toscano, José Alves Néto, Aluisio Morais, Antonio Ribeiro Filho, Isaias Pinto, Clodoaldo Passos Fialho, Afonso Cavalcanti, Torquato Pereira de Lira, Francisco Soares de Oliveira, Antonio Bernardo Albuquerque, Olivio Marcaja, Hormisda Teodulo da Silva, Oscar Soares, Isaias Pinto, Antonio Feitosa Ventura, Manuel Teixeira, Manuel Mariz de Oliveira, Antonio de Lima e Moura, José Bonifacio de Medeiros, João Cardoso de Albuquerque, Murilo Marques Pordens e José Ramalho Xavier.

SECRETARIA DA AGRICULTURA VIAGÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 4:

Petições:

De Luiz Borges Soares, concluinte do Curso Médio da Escola de Agronomia do Nordeste, solicitando resti-

tuição da taxa de depósito recolhida conforme establece o Regulamento daquele estabelecimento. — A' visita da informação, defiro.

De Raul Mesquita de Almeida, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Paraíba precisa-se falar com as pessoas abaixo relacionadas, sobre assunto de seu interesse:

Da Capital:
Orlando Miranda de Gusmão, Sebastião Otávio Pinheiro, VI-

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 2:

Ofício: — n.º 90 — Do Prefeito Municipal de Sousa, remetendo cópia de decreto-lei. — Dê-se o conveniente destino.

Ofício: — n.º 103 — Do Prefeito Municipal de Bananeiras, idem, o decreto-lei n.º 52, para publicação. — A' Imprensa Oficial.

Ofício: — n.º 27 — Do Prefeito Municipal de Sousa. — Idem, o decreto-lei n.º 54, para publicação. — Igual despacho.

Ofício: — n.º 88 — Do mesmo. — Idem, idem.

Ofício: — n.º 104 — Do Prefeito Municipal de Araruna. — Idem, idem.

Ofício: n.º 105 — Do mesmo. — Idem, idem.

Ofício: n.º 86 — Do Prefeito Municipal de Sousa. — Idem, idem.

Ofício: n.º 103 — Do Prefeito Municipal de Araruna. — Idem, idem.

Ofício: n.º 106 — Do mesmo. — Idem, idem.

Ofício: n.º 102 — Do mesmo. — Idem, idem.

Ofício: n.º 32 — Do Prefeito Municipal de Sapé. — Idem, idem.

Ofício: n.º 106 — Do Prefeito Municipal de Bananeiras. — Idem, o decreto-lei n.º 52, para publicação. — A' Imprensa Oficial.

Ofício: n.º 213 — Do Prefeito Municipal de Tabatinga. — Idem, o decreto-lei n.º 84, para pu-

blicação. — Igual despacho.

Ofício: n.º 214 — Do Prefeito Municipal de Tatajuba, idem, idem o de n.º 85, em igual sentido. — Igual despacho.

Ofício: n.º 215 — Do Prefeito Municipal de Bananeiras, remetendo quadro anfítropos e exibições de despesa referente ao exercício de 1943. — A' D. de O. E. C.

Ofício: n.º 88 — Do Prefeito Municipal de Araruna. — Idem, idem.

Ofício: n.º 91 — Do Prefeito Municipal de Sousa, remetendo cópia de decreto-lei. — Dê-se o conveniente destino.

Ofício: n.º 64 — Do Prefeito Municipal de Seabra, remetendo decreto-lei para publicação. — A' Imprensa Oficial.

Ofício: n.º 94 — Do Prefeito

Municipal de Alagôa Nova, — remetendo decretos-leis para publicação. — A' Imprensa Oficial.

Telegrama: — S. — Prefeito Municipal de Adenor Navarro — fazendo solicitação. — A' Imprensa Oficial.

Correspondência especial:

Ofício n.º 1 — Ao Sr. Diretor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Pública — remetendo prestação de contas.

Ofício: n.º 2 — Ao Sr. Diretor da Imprensa Oficial — remetendo o quadro demonstrativo do movimento financeiro das Prefeituras, para publicação.

Ofício: n.º 3 — Ao Sr. Prefeito Municipal de Guaratiba

remetendo planta e projeto.
Ofício: n.º 4 — Ao sr. Gerente da Imprensa Oficial, solicitando material destinado a Pref. de Antenor Navarro.
Ofício: n.º 5 — Ao sr. Dire-

tor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Pública — solicitando adiantamento.

Ofício: n.º 6 — Ao mesmo idem, idem.

PREFEITURA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO PREFEITO
DO DIA 4-1-1946.

Petições:

De — Lourenço Victor de Lima, Antonio de Paulo, Miguel Metri, João Ribeiro Coutinho Neto, Belarmino Ferreira da Silva, Clá. Comissária e Exportadora de Algodão. Roberto Gonçalves — Arquive-se.

N.º 5384, de Jane Pereira da Gama — Deferido, nos termos do Departamento de Finanças.

N.º 94, de Manuel Torres Filho, 5470, de Geraldo Batista Gama — Certifique-se o que constar.

N.º 5480, de Bonifacio Britista, 5495, de Deolinda Maria do Rosário, 5472, de Pedro Pio Chaves, 5492, de Emiliano Portela, Nós Santos, 19, de Kühni & Cia, 14, de Antonio Taurino de Azevedo, 5471, de João Rodrigues de Souza, 5487, de Edite Fernandes dos Santos, 5422, de Manuel Cavalcanti da Silva — Deferido, pagando o que for de Direito.

N.º 2431, de José Rodrigues Chaves Moura — Arquive-se em face da informação.

N.º 5457, de Maria Alves Pereira, 6, de Josué do Carmo de Oliveira, 5503, de Perí Gonçalves Buriti, 5513, de José Fausto de Vasconcelos, 5475, de José Marinho da Silva — Quite-se imediatamente com os cofres Municipais.

N.º 5522, de Astéria de Araújo, e et alia — Deferido, em face das informações

N.º 5489, de Isaura Lima de Vasconcelos — Concede um abatimento de 50% de ação com parecer da D. T. C.

N.º 5459, de José de Oliveira — Concede 30% de abatimento pagando-se em prestações mensais de Crs 50,00 para liquidação do débito que onera a casa até o exercício de 1945.

DECRETO N.º 1.1.

O Prefeito Municipal de João Pessoa, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

RESOLVE

Promover, por merecimento, Davina de Queiroz, do cargo de Escriturário classe "H", para a classe "I", da mesma carreira do Quadro Efetivo desta Prefeitura, com direito aos vencimentos que por lei competirem, servindo-lhe de título o presente decreto.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de Dezembro de 1945.

Luiz de Oliveira Lima — Prefeito

que lhe confere o inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

RESOLVE

Fremover, por merecimento, Manoel Torres Filho, do cargo de Escriturário classe "G", para a classe "H", da mesma carreira do Quadro Efetivo desta Prefeitura, com direito aos vencimentos que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título do presente decreto.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de Dezembro de 1945.

Luiz de Oliveira Lima — Prefeito.

PORTARIA N.º 157

O Prefeito Municipal de João Pessoa, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

RESOLVE

Determinar que, a partir do dia 1.º de Janeiro de 1946, a referência de salário do extranumerário mensalista Jaime de Sa Ferreira, passe a ser "V", com direito ao salário mensal que por lei lhe compete.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de Dezembro de 1945.

Luiz de Oliveira Lima — Prefeito.

FORTARIA N.º 159

O Prefeito Municipal de João Pessoa, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

RESOLVE

Determinar que o Oficial Administrativo padrão "L", snr. José de Carvalho, tenha a seu cargo o expediente do Departamento de Finanças desta Municipalidade, com direito a perceber a gratificação de função estabelecida por lei, a partir de 1.º de Janeiro de 1946.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de Dezembro de 1945.

Luiz de Oliveira Lima — Prefeito.

Prefeitura de Alagôa Nova

DECRETO-LEI N.º 29

Abre o crédito suplementar de Crs ... 11.500,00 a diversas verbas do orçamento vigente da despesa.

O Prefeito Municipal de

Alagôa Nova, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito suplementar na importância de Crs ... 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), às seguintes verbas do orçamento vigente da despesa:

Administração Municipal

01 — Secretaria

8043 — Material de consumo	1.000,00
8044 — Despesas diversa	800,00

04 — Fazenda Municipal

8111 — Pessoal variável	2.200,00
-------------------------	----------

Serviços Públicos Municipais

14 — Limpeza Pública

8853 — Material de Consumo	200,00
----------------------------	--------

Obras e Melhoramentos públicos

20 — Const. e Cons. Log. Públicos

8811 — Pessoal variável	1.500,00
-------------------------	----------

21 — Conservação de Estradas

8821 — Pessoal Variável	2.000,00
-------------------------	----------

22 — Const. e Cons. Prop. Públicos

8871 — Pessoal Variável	300,00
-------------------------	--------

Auxílios e Subvenções

50 — Assistência Social

8294 — Despesas diversas	600,00
--------------------------	--------

51 — Auxílios diversos

8984 — Despesas Diversas	500,00
--------------------------	--------

Encargos Diversos

75 — Eventuais

8994 — Despesas diversas	2.400,00
--------------------------	----------

Cr\$ 11.500,00

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alagôa Nova, em 26 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da República.

Artur Virginio de Moura, prefeito.

DECRETO-LEI N.º 30

Abre crédito especial de Crs 1.200,00.

O Prefeito Municipal de Alagôa Nova, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto à Tesouraria o crédito especial na importância de Crs 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento com a aquisição de um equino para o serviço de transporte desta Edilidade.

Art. 2.º — Constitue recurso disponível para abertura do presente crédito, o saldo liberado de Crs ... 11.781,60 apurado no balancete do mês de outubro p. passado.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alagôa Nova, em 26 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da República.

Artur Virginio de Moura, prefeito.

DECRETO-LEI N.º 31

Autoriza a Prefeitura a fazer aquisição, mediante concorrência pública, de dois animais e respectivos acessórios para o serviço de transporte deste município.

O Prefeito Municipal de Alagôa Nova, usando da atribuição que lhe confere o art. 13, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Prefeito autorizado a fazer aquisição, nos termos do art. 10, do decreto-lei estadual n.º 99, de 25 de setembro de 1940, de dois animais com os respectivos acessórios para o serviço de transporte desta Prefeitura.

Art. 2.º — Para fazer face às despesas de que trata o artigo antecedente, fica aberto à Tesouraria Municipal o crédito especial de Crs 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Art. 3.º — Constitue recurso disponível para abertura do presente crédito, o saldo liberado de Crs ... 11.781,60 apurado no balancete do mês p. passado.

DECRETO N.º 132

O Prefeito Municipal de João Pessoa, usando suas atribuições

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Alagoa Nova, em 26 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da República.

Artur Virginio de Moura,
prefeito.

Prefeitura de Monteiro

DECRETO-LEI N.º 54

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 30.600,00 a diversas verbas do orçamento em execução.

O Prefeito Municipal de Monteiro, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto á Tesouraria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos cruzeiros), a ser distribuído pelas seguintes verbas do orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

8043 — Material de consumo

300,00

Fiscalização

8121 — Pessoal Variável

350,00

Fazenda Municipal

8111 — Pessoal Variável

3.000,00

Serviços Públicos Municipais

Matadouro

8.91 — Pessoal Variável

250,00

Cemitérios

8891 — Pessoal Variável

250,00

Limpesa Pública

8851 — Pessoal Variável

4.000,00

Illuminação Pública

8.33 — Material de consumo

4.000,00

8.34 — Despesas Diversas

1.200,00

Aguas e Esgotos

8631 — Pessoal Variável

500,00

OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

Const. e Reconst. de Logradouros Públicos

8811 — Pessoal Variável

500,00

SERVICOS PÚBLICOS EM C/C O ESTADO

	ESTATÍSTICA		SERVICOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		Const. e Reconst. Prop. Públicos
	8074 — Despesas diversas	1.500,00	Mata d'água		8871 — Pessoal Variável
	Instrução Pública		8694 — Despesas Diversas	150,00	SERVICOS PÚBLICOS EM C/C O ESTADO
	8384 — Despesas diversas	4.000,00	Iluminação Pública		Estatística
	DEPARTAMENTO DAS MUNICIPAIDADES		8.31 — Pessoal Variável	370,00	8074 — Despesas Diversas
	8074 — Despesas Diversas	2.500,00	OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS		3.000,00
	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		Const. e Reconst. de Log. Públicos		Instrução Pública
	8340 — Pessoal Fixo	250,00	8813 — Material de consumo	1.000,00	8384 — Despesas Diversas
	Fomento		Const. e Reconst. de Próp. Públicos		Biblioteca Pública
	8511 — Pessoal Variável	1.500,00	8874 — Despesas Diversas	2.000,00	8340 — Pessoal Fixo
	AUXILIOS E SUBVENÇÕES		SERVICOS PÚBLICOS EM C/C O ESTADO		68,00
	Auxílios Diversos		Biblioteca Municipal		Saude Pública
	8984 — Despesas Diversas	3.000,00	8342 — Material Permanente	1.390,00	8491 — Pessoal Variável
	ENCARGOS DIVERSOS		8343 — Material de consumo	100,00	AUXILIOS E SUBVENÇÕES
	Eventuais		SAUDÉ PÚBLICA		Assistência Social
	8994 — Despesas Diversas	3.500,00	8490 — Pessoal Fixo	300,00	8294 — Despesas Diversas
	Cr\$ 30.600,00		ENCARGOS DIVERSOS		150,00
	Art. 2.º — Constitui recurso disponível para abertura do presente crédito o saldo liberado de Cr\$ 30.769,90, apurado no balanço do mês de agosto do ano em curso.		Acidentes de Trabalho		Indenizações e Restituições
	Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.		8944 — Despesas Diversas	200,96	8924 — Despesas Diversas
	Prefeitura Municipal de Monteiro, em 27 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da República		Cr\$ 14.959,00		200,00
	Luiz Leite Soares — Prefeito.		Eventuais		
	DECRETO-LEI N.º 55		8994 — Despesas Diversas	1.042,00	Cr\$ 14.959,00
	Reduz dotações orçamentárias e abre crédito suplementar correspondente.		Cr\$ 14.959,00		
	O Prefeito Municipal de Monteiro, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,		Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.		
	DECRETA:		Prefeitura Municipal de Monteiro, em 27 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da República.		
	Art. 1.º — Ficam reduzidos os saldos das seguintes verbas do orçamento abaixo:		Luiz Leite Soares — Prefeito.		
	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		Prefeitura de Souza		
	Prefeitura		DECRETO-LEI N.º 46		
	8020 — Pessoal Fixo	3.200,00	Dá a denominação de Sargento Edesio de Carvalho à antiga Rua 4 de Outubro, desta cidade.		
	Secretaria		O Prefeito Municipal de Sousa, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,		
	8040 — Pessoal Fixo	5.119,00	DECRETA:		
	Fiscalização		Art. 1.º — Fica denominada Rua Sargento Edesio de Carvalho a antiga arteria 4 de Outubro, desta cidade.		
	8120 — Pessoal Fixo	400,00	Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.		
	Fazenda Municipal		Prefeitura Municipal de Sousa, em 22 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da República Gilvandro Cartaxo de Sá por Tomaz Pires dos Santos — Prefeito.		
	8090 — Pessoal Fixo	730,00	Const. e Reconst. Log. Públicos		
		8811 — Pessoal Variável			

DECRETO-LEI N.º 47

Autoriza o Prefeito a fazer aquisição de um terreno destinado à ampliação do Cemitério Público, desta cidade.

O Prefeito Municipal de Sousa, usando das atribuições que lhe confere o art. 12, n.º 1, do Decreto-lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Prefeito autorizado a fazer, do melhor modo possível, ao interesse do município, a aquisição de um terreno medindo 23 por 52, para nêle ser ampliado o Cemitério Público desta cidade.

Art. 2.º — Para ocorrer ao pagamento da presente despesa de que trata o art. 1.º, fica aberto á Tesouraria, o crédito especial de Cr\$ 540,10.

Art. 3.º — Constitue recurso disponível, para fazer face ao presente crédito, o saldo de Cr\$ 44.834,70, verificado no balancete do mês de abril do ano em curso.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sousa, em 22 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da República.

Gilvandro Cartaxo de Sá — por Tomaz Pires dos Santos — Prefeito.

Prefeitura de Bananeiras

DECRETO-LEI N.º 52

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 19.000,00 e diversas verbas do orçamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Bananeiras, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito suplementar na importância de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros), destinado às seguintes verbas do orçamento vigente da despesa:

00 — ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

01 — Secretaria

8043 — Material de Consumo 1.500,00
8044 — Despesas Diversas 250,00

04 — Fazenda Municipal (Arrecadação) 2.500,00

8111 — Pessoal Variável 2.500,00
1 — SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

13 — Cemitérios 300,00
8894 — Despesas Diversas 300,00

14 — Limpesa Pública 220,00

8851 — Pessoal Variável	4.000,00	8494 — Despesas Diversas	710,00	ável	420,00
16 — Aguas e Es-gótos		DESPESAS JUDICIA-RIAS		8513 — Material de Consumo	200,00
8634 — Despesas Di-versas	500,00	Executivos Fiscais		AUXILIOS E SUB-VENÇÕES	
2 — OBRAS E ME-LHORAMENTOS PÚBLICOS		8094 — Despesas Di-versas	1.000,90	AUXILIOS DIVERSOS	
20 — Const. e R Log. Públlicos		Cr\$ 6.030,90		8984 — Despesas Di-versas	2.380,00
8811 — Pessoal Variável	800,00	Art. 2.º — Fica aberto á Tesouraria Municipal, com o recurso decorrente das anulações constantes do art. antecedente, o crédito suplementar de Cr\$ 6.030,00 ás seguintes verbas do orçamento vigente da despesa:		Total	3.500,00
21 — Conser. de Estradas		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		Art. 2.º — Constitue recurso disponivel para a abertura do presente crédito, o saldo liberado de Cr\$ 5.180,00, apurado no mês de setembro do ano em curso.	
8821 — Pessoal Variável	5.000,00	Secretaria		Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.	
8 — ENCARGOS DI-VERSOS		8044 — Despesas Diversas	250,00	Prefeitura Municipal de Serraria, em 27 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da República.	
75 — Eventuais		SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		Joaquim de Miranda Henriques — Prefeito.	
8994 — Despesas Di-versas	4.150,00	Cemitérios		DECRETO-LEI N.º 36	
Total Cr\$ 19.000,00		8894 — Despesas Diversas	200,00	APRE o crédito especial de Cr\$ 7.032,90 para pagamento de dívidas de exercícios anteriores.	
Art. 2.º — Constitue recurso disponível para abertura do presente crédito adicional, e saldo liberado de Cr\$ 19.590,80 apurado no balancete do mês de outubro do passado.		OBRAS E MELHO-RAMENTOS PU-BLICOS		O Prefeito Municipal de Serraria, usário das atribuições que lhe confere o Art. 12, n.º 1, do Decreto-lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.	
Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.		Conservação de Estradas		DECREIA:	
Prefeitura Municipal de Bananeiras, em 24 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da República.		8821 — Pessoal Variável	5.100,00	Art. 1.º — Fica aberto á Tesouraria desta Prefeitura o crédito especial na importância de Cr\$ 7.032,90, destinado a regularizar o pagamento dos seguintes débitos de exercícios anteriores:	
Dr. Clovis Bezerra Cavalcanti — Prefeito.		8823 — Material de Consumo	500,00	José Delfino de Carvalho — Serraria	
DECRETO-LEI N.º 53		Cr\$ 6.030,00		Antônio Pereira de Sá Serrão " 1.800,00	
Anula saldos de dotações orçamentárias e abre crédito suplementar a diversas verbas do orçamento vigente da despesa.		Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.		João Filgueiras " 1.000,00	
O Prefeito Municipal de Bananeiras, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,		Prefeitura Municipal de Bananeiras, em 24 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da República.		Maria Belmira de Oliveira " 315,00	
DECRETA:		Dr. Clovis Bezerra Cavalcanti — Prefeito.		Sergio Galdino de Góis 140,00	
Art. 1.º — Ficam anuladas das dotações orçamentárias abaixo ás seguintes importâncias:		Art. 3.º — Revogam-se as disposições em vigor.		Livraria S. José — J. Fes- soa 250,00	
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		O Prefeito Municipal de Serraria, usando das atribuições que lhe confere o Art. 12, n.º 1, do Decreto-lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.		Viúva Vicente Ielpo 550,00	
Prefeitura		DECRETO-LEI N.º 35		Imprensa Oficial (A União) 2.000,00	
8020 — Pessoal Fixo	2.400,00	ABRE o crédito suplementar de Cr\$ 3.500,00 á diversas dotações do orçamento em vigor.		TOTAL: Cr\$ 7.032,90	
Fiscalização		Art. 1.º — Fica aberto á Tesouraria desta Prefeitura o crédito suplementar de Cr\$ 3.500,00, ás seguintes verbas do orçamento vigente.		Art. 2.º — Constitue recurso disponivel para a abertura do presente crédito, e saldo liberado de Cr\$ 7.104,40 apurado no balancete de outubro do passado.	
8121 — Pessoal Variável	500,00	DECRETA:		Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.	
Contabilidade		Art. 1.º — Fica aberto á Tesouraria desta Prefeitura o crédito suplementar de Cr\$ 3.500,00, ás seguintes verbas do orçamento vigente.		Prefeitura Municipal de Serraria, em 27 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da República.	
8071 — Pessoal Variável	1.200,00	Dr. Clovis Bezerra Cavalcanti — Prefeito.		Joaquim de Miranda Henriques — Prefeito.	
SERVIÇOS PUBLI-COS EM C.C. O ESTADO		DECRETO-LEI N.º 39		Prefeitura de Ingá	
Biblioteca Municipal		ABRE o crédito suplementar de Cr\$ 25.000,00 á diversas verbas do orçamento da despesa.		DECRETO-LEI N.º 39	
8344 — Despesas Diversas	220,00	O Prefeito Municipal de Ingá, usando das atribuições que lhe confere o art. 13, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.		Art. 1.º — Fica aberto o crédito	
Saude Pública		8511 — Pessoal Variável		Art. 2.º — Fica aberto o crédito	

dito suplementar da importânci a de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), ás seguintes verbas do orçamento vigente da despesa:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Secretaria:

80.44 — Despesas Diversas ... 300,00

Fazenda Municipal: (arrecadação)

8114 — Despesas Diversas ... 2.200,00

SERVÍCOS PÚBLICOS

MUNICIPAIS

Limpesa Pública:

8351 — Pessoal Varia- vel ... 6.000,00

OBRAS E MELHORA- MENTOS PÚBLI- COS
(Conservação de Es- tradas)

3821 — Pessoal Varia- vel ... 5.000,00

(Construção Reconstr. Prop. Mun.)

8371 — Pessoal Varia- vel ... 10.000,00

AUXÍLIOS DIVERSOS

(Auxílios diversos)

8384 — Despesas Diversas ... 2.500,00

Total ... Cr\$ 25.000,00

Art. 2º — Constitue recurso disponível para abertura do presente crédito, o saldo liberado de Cr\$ 25.332,50 apurado no balancete da Receita e Despesa do mês de outubro passado.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ingá, em 28 de dezembro de 1945 57.º da Proclamação da República.

HERACLITO RODRIGUES DE ATAIDE — Prefeito.

DECRETO-LEI N.º 40

Reajusta os vencimentos do pessoal do quadro fixo desta Prefeitura.

O Prefeito Municipal de Ingá, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam reajustados da seguinte maneira os vencimentos do pessoal do quadro fixo desta Prefeitura:

Cargos	Venc. mensais	Cr\$	Cr\$
1 — Secretário	650,00	7.800,00	
1 — Tesoureiro	600,00	7.200,00	
1 — Fiscal Geral	600,00	3.120,00	
1 — Contador	580,00	7.200,00	
1 — Porteiro Arq.	260,00	6.960,00	

Art. 2º — Este decreto-lei entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 1946.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ingá, em 28 de dezembro de 1945. 57.º da Proclamação da República.

HERACLITO RODRIGUES DE ATAIDE — Prefeito.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APelação

1.ª Sessão extraordinária, em n.º 268, de João Pessoa.
4 de Janeiro de 1946.

Relator des. Presidente do Tribunal. Impetrantes os bels.

Na presidência o exmo. Des. Raimundo de Gouveia Nóbrega, Floredo Lima da Silveira. Foi submetido a julgamento o seguinte recurso:

ga, Osias Gomes e outros, em favor do primeiro Bacharel.

Concede-se a ordem, por unanimidade.

Petição de "Habeas-Corpus"

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EXPEDIENTE DA PRESIDEN- CIA DO DIA 4: para tratamento de saúde.

"A vista da conclusão de laudo da inspeção de saúde a que se submeteu o requerente, concedo a licença pedida".

Petição do Bel. Jurandir Guedes Miranda de Azevedo, Juiz Eleitoral da 35.ª zona, requerendo 30 dias de licença,

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO SECRETÁ- RIO DO DIA 4: reira dos Santos — Chefe de Secção Substituto.

Legislação Federal. Cópia de Decreto.

"O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Atendendo a que o sentenciado OSEAS MARACAJÁ já cumpriu mais de 9 anos e meio de pena de 21 anos de reclusão a que foi cometida a de 30 anos, art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta por acordo do Tribunal de Apelação do Estado da Paraíba, que reformou a sentença absolutória do Tribunal do Juri da comarca de São João do Cariri. RESOLVE,

usando da tribuição que lhe confere a art. 74, letra n, da Constituição Federal, comutar a referida pena para 15 anos. Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1945. 124.º da Independência e 57.º da República.

(a.) José Linhares. A. Sampaio Dória. Confere: Pedrina Correia Lopes — Datilógrafa "D". Conforme: Yolanda Fer-

Do Sr. Escrivão da comarca de Cabaceiras, remetendo as condições impostas para o il- vamente condicional do sen- tenciado Manuel de Souza Re- mos vulgo "Gato Branco".

Do Sr. Escrivão das Execuções Criminais da comarca de Araruna, remetendo carta de guia de sentença do réu Ulisses de Almeida.

Ofícios expedidos.

Do Dr. Secretário do Tribunal de Apelação solicitando cópia do acordo de julgamento do pedido de revisão do de- tento Francisco Rodrigues Be- zerra.

Do Dr. Juiz de Direito da comarca de Calçára, solicitando o 1.º processo original res- poncido pelo sentenciado João Guilherme da Silva vulgo "Gambôa".

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil no Palácio da Justiça.

No cartório do escrivão Se- bastião Bastos, desta Capital, correm proclamas dos contra- entes seguintes:

José Galvino da Silva, com- merciário, maior e Maria Nazaré Barbosa da Silva, menor, solteiros, naturais deste Esta- do, domiciliados e residentes nesta Capital, às ruas Almeida Barreto, 460 e São Miguel, 171;

Moisés Joaquim da Silva, artista, maior e Luiza Gonzaga de Araújo, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à av. Redenção, 828 e 790;

Com proclamas já publica- dos:

José Severino da Silva e Doralice Coêlho Serrão. José Mariano da Costa e Francisca Maria da Conceição, Bernardo Soares de Macena e Máxi- mina Maria da Conceição, João Rodrigues Siqueira e Ma- ria da Glória Fernandes, José Alves de Oliveira e Leonia Os- lita, Gilberto Pinto e Nautilus Rodrigues Chaves.

CARTÓRIO DO BEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA

Escrivão de Ofícios e da Pa- zenda Estadual

Movimento de autos do dia 4:

Para ciência dos interessados, tornar público o despacho ora- fferido pelo dr. Juiz de Direi- te da 1.ª Vara desta Capital, nos autos do Requerimento de Apreensão de D. Maria Trin- dade de Lima, cujo teor é o seguinte: "Não se diz que

a suplicante precisa justificar o que lhe tocou no inventário de seu marido. O que é pra- ciso justificar é a posse do rá- dio por outrem afim de que se possa passar mandado de bus- ca e apreensão. Tratando-se de uma medida violenta, só mesmo com apoio ou prova pode ser deferida. Int. J. P. 3-1-1946. Julio Rique. Nas conformidades do art. 168, § 1.º do C.P.C. tenho como inti- midados os interessados do re- ferido despacho. O Escrivente autorizado: Damasio Franca.

Para ciência dos interessados, tornar público a sentença pro- ferida pelo dr. Juiz de Direi- te da 1.ª Vara desta Comarca, nos auto. da Justificação re- querida por Stenio Gomes Ri- zeiro: "Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justifica- ção para que produza os seus devidos efeitos. Int. Custas pelo Justificante. Entregue-se independente de traslado J. P. 3-1-1946. Julio Rique. Nas conformidades do art. 163, § 1.º do C.P.C. tenho como inti- midados os interessados da re- ferida sentença. O Escrivente autorizado: Damasio Franca.

Ao Contador do Juizo.

Inventário de João Vieira Ribeiro.

Ação de Acidente no Tra- baho de Gerardo Vieira Bar- rieto.

Ação Ordinária do dr. Evandro Souto, contra a Prefeitura da Capi'á.

Invenção de Severino Cris- pim da Silva.

João Pessoa, 4 de Janeiro de 1946.

O Escrivente autorizado — Damasio Franca.

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — Edital de Concorrência Pública nº 16 — Chama concorrentes ao fornecimento do material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

N.º ordem Quant. Especif.
1 — 10.000 Comprimidos de Enterovioformio ou equivalente.

2 — 7.000 Empolas de Gadusano de 5 c. c. ou equivalente.

3 — 5 Latas de Essência de Quinopodio ou equivalente.

4 — 12.000 Empolas de vacina antipioigenica.

5 — 25.000 Empolas de Bleisserrina ou equivalente.

6 — 20 Quilos de Cloreto de cálcio puro para injecções.

7 — 12 Quilos de Subnitrito de bismuto.

8 — 12 Quilos de Iodeto de sódio puro.

9 — 10 Quilos de Gluconato de cálcio puro para injecções.

10 — 5.000 Empolas de Extrato hepatico ou equivalente.

11 — 1.000 Empolas vitamina C.

C. Forte de 10.000 unidades

12 — 500 Empolas vitamínas B. complexo forte.

13 — 500 Empolas vitamínas C. complexo forte.

14 — 20.000 Perolas de Panvermina ou equivalente.

15 — 30.000 Perolas de Neovermina ou equivalente.

16 — 100 Galões de Óleo de ricino.

17 — 200 Latas de Creolina, dizer a marca.

18 — 50 Litros de lisoform puro.

19 — 100 Litros de Eter sulfurico.

20 — 100 Litros de Água Oxigenada, dizer a marca.

21 — 100 Litros de álcool absoluto.

22 — 200 Quilos de algodão, em pacotes de 50 gramas.

23 — 3.000 Empolas de Leiba ou equivalente.

24 — 2.000 Empolas de Vivax ou equivalente.

25 — 1.500 Empolas de vacina contra coqueluche, dizer a marca.

26 — 15.000 Drageas de Filofér ou equivalente.

27 — 1.500 Pacotes de ataduras de 5 cts.

28 — 2.000 Ataduras de 8 centímetros.

29 — 120 Carritéis grandes de esparadrapo S. R. ou equiv.

30 — 250 Seringas de 3 c. c. para injecção.

31 — 250 Seringas de 5 c. c. para injecção.

32 — 150 Seringas de 10 c. c. para injecção.

33 — 700 Empolas de Adrenalina ou equivalente.

34 — 20 Quilos de enxofre sublimado.

35 — 1.000 Latas para pomada, de 30 gramas.

36 — 1.000 Latas para pomada, de 30 gramas.

37 — 1 Quilo de iodoformio, em vidros de 100 gramas.

38 — 2 Quilos de Urutropina, em vidros de 100 gramas.

39 — 2.000 Comprimidos de Amebosan ou equivalente.

40 — 2.000 Comprimidos de Storvasol ou equivalente, para adultos.

41 — 2.000 Comprimidos de Lutazol ou equivalente.

42 — 30 Tubos de Anaseotil em pó.

43 — 2.000 Empolas de Antimônio ou equivalente.

44 — 1.000 Empolas de Dicrevacín ou equivalente.

45 — 20 Vidros de Antígeno de Frei.

46 — 20 Vidros de Antígeno de Kahn.

47 — 1.000 Empolas de Aneurizmio ou equivalente.

48 — 1.000 Empolas de Pulmonox ou equivalente.

49 — 500 Empolas de Patergix ou equivalente.

50 — 1.000 Empolas de Órgano Renal ou equivalente.

51 — 1.000 Empolas de Hipsulfito de sódio de 10% de 10 c. c., dizer a marca.

52 — 2.000 Empolas de Alergina ou equivalente.

53 — 800 Empolas de Dermatonicol ou equivalente.

54 — 200 Empolas de Opo-extrato hipofisiário.

55 — 200 Empolas de Coaguleno de 5 c. c. ou equivalente.

56 — 500 Empolas de Botropase ou equivalente.

57 — 200 Empolas de Hemodiase Vitaminado ou equivalente.

58 — 500 Empolas de Broncozil ou equivalente.

59 — 500 Empolas de Pulmion ou equivalente.

60 — 1.000 Comprimidos de Morruetil 2.ª série.

Os medicamentos oferecidos deverão ser de 1.ª qualidade e serão entregues no almoxarifado do Departamento de Saúde.

Os concorrentes deverão indicar todas as especificações e marcas dos medicamentos propostos, juntando amostra, se possível.

Só serão admitidos preços por unidade, em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem rasuras nem entre linhas, prevalecendo em caso de divergência, os que estiverem escritos por extenso.

Uma vez abertas as propostas, os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, certidão da lei dos 2/3, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários ou Caixas de Pensões a que, por lei, sejam obrigados a contribuir.

Em igualdade de condições terão preferência as Empresas ou Instituições sindicalizadas.

Os concorrentes ficarão obrigados à prestação de caução no Departamento da Fazenda e assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 10 de janeiro de 1946, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, à Praça João Pessoa, nesta Capital, e serão escritas a tinta ou datilografadas em duas vias, sendo a primeira selada com Cr\$ 2,00 de sélos estaduais, e sélos de educação e saúde federal e estadual.

As propostas serão abertas às 16 horas do dia acima referido, diante dos concorrentes presentes ao ato, devendo cada um,

rubricar fólio por fólio, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o direito de comprar todo ou parte dos medicamentos oferecidos, anular a presente, chamando a nova concorrência, se julgar necessário.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, 26 de dezembro de 1945.

Mário Roméo — Pelo Diretor da Divisão do Material.

MINISTÉRIO DA GUERRA — 7.ª Região Militar — 23.ª Circunscrição de Recrutamento — 1.ª Secção — Edital de chamada de reservistas — A fim de receberem os seus certificados, são chamados a comparecerem à 1.ª Secção da 23.ª Circunscrição de Recrutamento, os reservistas abaixo:

Manuel Aurelano de Vasconcelos, ex-sargento do Exército, licenciado do 22.º B. C., nº 9 de Junho de 1927; Antônio Vitorino Nepomuceno, filho de Amâncio Vitorino Nepomuceno, classe de 1924, isento; José Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva, classe de 1922, 1.ª categoria; Jesuíno Correia Neto, filho de José Correia da Silva, classe de 1921, 2.ª categoria; José Ribeiro Sobrinho, filho de Sebastião Ribeiro Leite, classe de 1922, 2.ª categoria; Augusto Pereira da Silva, filho de Antônio Tomaz, classe de 1917, 1.ª categoria; Antônio Alves de Araújo, filho de Joaquim Alves da Cunha, classe de 1923, isento; Ascendino Monteiro da Silva, filho de Maria Tereza da Conceição, classe de 1913, 3.ª categoria; José Santana Filho, filho de José Santana, classe de 1919, 3.ª categoria; João Alves Meira, filho de Antônio Alves Melra, classe de 1917, 1.ª categoria.

OTAVIO SALES — 2.º ten. R/Conv. Chefe int. da 1.ª Secção da 23.ª C. R.

(1) EDITAL de citação de devedor ausente — O dr. Rivaldo Pereira, Juiz de Direito da Comarca de Jatobá, Estado da Paraíba, em virtude da lei.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele notícia tiverem que por parte da Fazenda Estadual, está sendo movida neste Juízo, uma ação executiva fiscal contra FRANCISCO VALE, para receber desse a quantia de Cr\$ 13,90, proveniente do imposto territorial de sua propriedade "Barbelo", deste município, datada de 15 de fevereiro de 1945, de acordo com o decreto nº 940, de 17 de dezembro de 1938, relativo ao exercício de 1944. E, como o devedor não foi encontrado nesta comarca e se acha em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o oficial de Justiça encarregado da diligencia, o chamo e cito e bel por citado para no prazo de trinta dias comparecer no cartório do escrivão que este vise escrever e efetuar o pagamento da dívida fiscal em apreço e não o fazendo, acompanhar a penhora que se fará em tanta bens quantos bastem para o pagamento da dívida principal e

custas judiciais valendo a citação para todos os termos e átos ulteriores da ação executiva, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue à sua notícias, mande expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado A UNIÃO, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jatobá, aos dezenove dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu Joaquim Lins de Oliveira, escrivão, o datilografei. (ass.) Rivaldo Pereira. Conforme o original dou fé. Copiei e subscrevo. Data supra. O escrivão — Joaquim Lins de Oliveira.

EDITAL — Achado para ser protestada por falta de pagamento neste Cartório, no edifício da Associação Comercial, u/a nota promissória, vencida em 30-XII-945, do valor de Cr\$ 22.000,00, emitida por Alfredo Lopes Galvão em favor de Araujo Rique & Cia. e endossada por estes ao Banco do Brasil. E como o emitente não foi encontrado íntimo-o, por este meio, de acordo com a lei, a vir pagar a dita promissória ou me dar as razões da recusa, ficando, na falta do pagamento, notificado do protesto solicitado pelo mesmo Banco. João Pessoa, 4 de Janeiro de 1946. O Oficial do Protesto de Letras, Heraldo Monteiro.

JUNTA COMERCIAL

EDITAL — A Junta Comercial do Estado da Paraíba, faz público que foi o seguinte o movimento de sua SECRETARIA, durante o mês de Agosto de 1945.

CONTRATOS ARQUIVADOS

De Costa Ribeiro & Comp. — Campina Grande, Capital: Cr\$ 200.000,00. Sócios solidários: Severino da Costa Ribeiro, com Cr\$ 170.000,00 e Antonio de Souza Naves, com Cr\$ 30.000,00. Gênero de comércio: Venda de móveis, tecidos e outros negócios. Epoca do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De Inácio da Cruz & Filho. — Riachão (Araruna). Capital: Cr\$ 100.000,00. Sócios solidários: Inácio Francisco da Cruz, com Cr\$ 90.000,00 e Luiz Pereira da Cruz, com Cr\$ 10.000,00. Gênero de comércio: Exploração industrial de fibra de agave e consequente comércio da mesma fibra. Epoca do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma não está registrada.

De Melo & Cia. — Campina Grande, Capital: Cr\$ 50.000,00. Sócios solidários: Adalberto de Souza Melo, com Cr\$ 30.000,00 e Eduardo Bandeira de Melo, com Cr\$ 20.000,00. Gênero de comércio: Calçados, chapéus e artigos para homens. Epoca do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De Maia, Gomes & Cia. — Riacho das Cavalas (Catolé do Rocha). Capital: 180.000,00. Sócios solidários: Dr. Avani Benício Maia, com Cr\$ 80.000,00, Francisco Gomes de Andrade, com Cr\$ 50.000,00 e Francisco José de Sousa, com Cr\$..

54.000,00. Gênero de comércio: Compra de algodão, oiticica, peles, couros, armazém de algodão, negócios de tecidos e armazéns em geral. Epoca do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De Teixeira Bastos & Cia. — João Pessoa. Capital: Cr\$ 5.000,00. Sócios solidários: Antonio de Almeida Araujo, com Cr\$ 2.500,00 e dr. Renato Teixeira Bastos, com Cr\$ 2.500,00. Gênero de comércio: Comissões, representações e Conta Própria. Epoca do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De T. Guedes, Irmão & Cia. — Campina Grande. Capital Cr\$ 50.000,00. Sócios solidários: Taurino Guedes de Andrade, com Cr\$ 20.000,00. Antonio Guedes de Andrade, com Cr\$ 10.000,00 e Severino Guedes de Andrade, com Cr\$ 20.000,00. Gênero de comércio: Fábrica de sabão. Epoca do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De A. Ferreira & Cia. — João Pessoa. Capital: Cr\$ 20.000,00. Sócio comanditário: Edisio Souto, com Cr\$ 10.000,00. Sócia solidária: Auxilia de Assis Ferreira, com Cr\$ 10.000,00. Gênero de comércio: Comissões, representações e conta própria. Epoca do Balanço: 15 de dezembro. Duração do contrato: dois anos, prorrogável de biênio em biênio. A firma está registrada.

De Organização Contábil Comercial Limitada. João Pessoa. Capital: Cr\$ 10.000,00. Sócios de responsabilidade limitada: Aureliano Bezerra, com Cr\$ 5.000,00 e Angelita Nóbrega, com Cr\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Exploração de consignações, representações, conta própria, cobrança de títulos, escritas avulsas, contratos e distratos. Epoca do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato: Indeterminada.

FIRMAS SOCIAIS REGISTRADAS

De Abdón Miranda & Cia. Ltda. — João Pessoa. Capital: Cr\$... cargo. Sócios solidários: Abdón Soares de Miranda, Dustan Soares de Miranda, Waldemir Soares de Miranda. Gênero de comércio: Comercio em geral, notadamente representações. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Todos.

De Almeida Sobrinho & Guerra — João Pessoa. Sócios solidários: Antonio de Almeida Sobrinho e Francisco Guerra de Andrade. Gênero de comércio: Exploração do ramo de compra e venda de madeiras e representações em geral. Filiais: Não tem. Sócios que podem assumir, digo, que podem assinar pela firma: Ambos.

De Pompeu & Nóbrega — João Pessoa. Sócios solidários: Alvaro Pompeu Ribeiro, Elysete Cavalcanti Nóbrega. Gênero de comércio: Representações em geral. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Ambos.

De A. Ferreira & Cia. — João Pessoa. Sócio comanditário Edisio Souto. Sócia solidária: Aurélia de Assis Ferreira. Gênero de comércio: Comissões, representações e conta própria. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Sócio solidário.

De T. Guedes, Irmão & Cia. — Campina Grande. Sócios solidários: Faustino Guedes de Andrade, Antonio Guedes de Andrade e Severino

Guedes de Andrade. Gênero de comércio: Fábrica de sabão. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: O sócio Taurino Guedes de Andrade.

De Melo & Cia. — Campina Grande. Sócios solidários: Adalberto de Souza Melo e Eduardo Bandeira de Melo. Gênero de comércio: Calçados, chapéus e artigos para homens. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Ambos.

De Teixeira Bastos & Cia. — João Pessoa. Sócios solidários: Antonio de Almeida Araujo e Dr. Renato Teixeira Bastos. Gênero de comércio: Comissões, representações e conta própria. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Ambos.

De Maia, Gomes & Cia. — Riacho dos Cavalos (Município de Catolé do Rocha). Sócios solidários: Dr. Avani Benicio Maia, Francisco Gomes de Andrade e Francisco José de Sousa. Gênero de comércio: Compra de algodão, oiticica, peles, couros, armazém de algodão, negócios de tecidos e armazéns em geral. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Todos.

De Costa Ribeiro & Comp. — Campina Grande. Sócios solidários: Severino da Costa Ribeiro e Antonio de Souza Neves. Gênero de comércio: Venda de móveis, tecidos e outros negócios. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Ambos.

FIRMAS INDIVIDUAIS REGISTRADAS

De Newton de A. Borges. João Pessoa. Capital: 5.000,00. Gênero de comércio: Representações. Responsável: Newton de Almeida Borges. Filiais: Não tem.

De Julio Estrela de Oliveira — Sousa. Capital: Cr\$ 50.000,00. Gênero de comércio: Estiva e cereais em grosso e a retalho. Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De Antonio Leite de Andrade — Guarabira. Capital: Cr\$ 2.000,00. Gênero de comércio: Estivas a varejo. Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De João Martins da Silva — Gramame (Capital): 5.000,00. Gênero de comércio: Estivas a varjão, gasolina, óleo e querosene. Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De Adauto A. Montenegro. Campina Grande. Capital: ... 30.000,00. Gênero de comércio: Fábrica de sabão. Responsável: Adauto de Albuquerque Montenegro. Filiais: Não tem.

De Antonio de Freitas Albuquerque — Guarabira Capital Cr\$ 20.000,00. Gênero de comércio: Padaria. Responsável: O mesmo.

Filials: Tem uma na mesma cidade, à Praça João Pessoa, s/n, com o ramo de Padaria e Pasteraria.

De A. Moura — João Pessoa. Capital: Cr\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Comissões e representações. Responsável: Alvina Medeiros Moura. Filials: Não tem.

De Manuel Leônico Castro. Campina Grande. Capital: Cr\$ 10.000,00. Gênero de comércio: Representações e conta própria. Responsável: O mesmo. Filials: Não tem.

De Cícero de Sousa Lima — Monteiro (Fazenda Jardim). Capital Cr\$ 10.000,00. Gênero de comércio: Desfibramento de caroá. Responsável: O mesmo. Filials: Não tem.

De Marcolino Mayer de Freitas —

Monteiro. Capital: Cr\$ 10.000,00. Gênero de comércio: Loja de tecidos e miudezas. Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De José Alves da Silva — Campina Grande. Capital: Cr\$... 50.000,00. Gênero de comércio: Festivas, ferragens, miudezas e combustíveis. Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De Manuel Pedro de Menezes — Guarabira. Capital: Cr\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Fábrica de calçados. Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De José Ferreira Sobrinho — Guarabira (Pirpirituba). Capital: Cr\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Fabrico de conservas e doces. Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

ALTERAÇÕES DE CONTRATOS

De A. F. do Amaral & Filhos — João Pessoa. Alteração n.º 2.028, de 6.8.45: Aumentou o capital social para Cr\$ 2.000.000,00, ficando assim constituído: Antonio Franciscano do Amaral, c/Cr\$ 1.000.000,00. Pedro Franciscano do Amaral, com Cr\$ 500.000,00. Penedito Franciscano do Amaral, com 200.000,00. Dr. José Franciscano do Amaral, sócio admitido presentemente, com Cr\$ 200.000,00 e Odilon Franciscano do Amaral, com Cr\$ 100.000,00. Ficou estabelecida uma retirada Pro Lábore de Cr\$ 3.000,00 para o sócio dr. José Franciscano do Amaral e igual quantia para o sócio Benedito Franciscano do Amaral. A interessada Stela Amaral retirar-se-á mensalmente Cr\$ 300,00.

De Luis Ribeiro & Cia. — João Pessoa. Alteração n.º 2.048, de 11.8.45: O ramo de negócios passou a ser Representações e Conta Própria.

De Aprigio de Carvalho & Cia Ltda. — João Pessoa. Alteração n.º 2.029, de 9.8.45: O capital social passará a ser de Cr\$ 130.000,00, ficando assim constituído: Aprigio de Carvalho com Cr\$ 90.000,00. Antonio Tavares de Carvalho, com Cr\$ 25.000,00 e José Lucas de Carvalho, com Cr\$ 15.000,00.

De Abdón Miranda & Cia. — João Pessoa. Alteração n.º 2.006, de 17 de Agosto de 1945. O registro da firma foi substituído pelo numero 5.320.

De Alves de Brito Companhia Tecidos, S/A. — João Pessoa (Filial). Alteração n.º 63, de 6.8.45: A firma que era Alves de Brito & Cia. fica transformada em Sociedade Anônima, sob a denominação de Alves de Brito Companhia Tecidos, S/A.

DISTRATOS

De J. C. de Albuquerque & Cia. — Campina Grande. Distrato n.º 2.031, de 9.8.45: O sócio Euclides Ferreira de Melo retira-se da sociedade livre e desbaratado de quaisquer compromissos, recebendo o seu capital de Cr\$ 100.000,00 com que entrou para a formação do capital social, deixando de receber lucros por não ter havido. O ativo e passivo da firma ora dissolvida ficam a cargo, exclusivamente, do sócio José Cavalcanti de Albuquerque, que se encarregará da liquidação, sem a menor interferência e sem a mínima responsabilidade do sócio Euclides Ferreira de Melo.

De M. Eduardo & Cia. — Campina Grande. Distrato n.º 2.030, de 9.8.45: Ao sócio Manuel Eduardo dos Santos cabe a parte de Cr\$ 102.336,20 e a Abdias Ismael de

Oliveira cabe Cr\$ 584,10. O ativo e passivo da sociedade ora dissolvida ficam a cargo do sócio Manuel Eduardo dos Santos.

ALTERAÇÕES DE REGISTRO DE FIRMAS

De Nelson da Silva Pinto — João Pessoa. Alteração n.º 2.049, de 17.8.45: Mudou o seu ramo de comércio para Panificação e seus sucedaneos. Transferiu a sede de seu estabelecimento comercial para a povoação Indio Piragibe, sita à rua da Redenção, 726, João Pessoa. Eleveu o seu capital para Cr\$ 25.000,00. Estabeleceu uma retirada mensal, a título Pro-Labore, de Cr\$ 1.000,00.

De J. L. Ramos. João Pessoa. Alteração n.º 2.052, de 23.8.45: Elevou o seu capital para Cr\$ 40.000,00.

De Alano Cunha. João Pessoa. Alteração n.º 2.053, de 30.8.45: Transferiu a sede de seu estabelecimento comercial para a rua Cardoso Vieira, 174 — 1.º andar. Eleveu o seu capital para Cr\$ 20.000,00. Estabeleceu uma retirada mensal a título Pro-Labore de Cr\$ 1.000,00.

De A. Dantas. Campina Grande. Alteração n.º 2.054, de 30.8.45: Elevou o seu capital para Cr\$ 30.000,00.

De R. Chapiro — João Pessoa. Alteração n.º 2.055, de 30.8.45: Elevou o seu capital para Cr\$ 50.000,00.

De Roberto Pessoa — João Pessoa. Alteração n.º 2.047, de 17.4.45: Elevou o seu capital para Cr\$ 20.000,00.

De S. Souza Lima. Campina Grande. Alteração n.º 2.051, de 23.8.45: Eleveu o seu capital para Cr\$ 54.000,00.

De Flaviano Ribeiro Coutinho Santa Rita. Alteração n.º 2.050, de 20.8.45: Eleveu o seu capital para Cr\$ 1.000.000,00.

De José Roberto Leite. Curremas (Piancó). Alteração n.º 2.046, de 9.8.45: Eleveu o seu capital para Cr\$ 150.000,00. Adicionou ao ramo de comércio a compra e venda de combustível, lubrificantes e casca de angicos.

De D. O. Oliveira — Campina Grande. Alteração n.º 2.044, de 9.8.45: A filial de Recife gira com um capital de Cr\$ 20.000,00 que lhe destinou a casa matriz, ficando esta com Cr\$ 60.000,00 em giro.

CANCELAMENTOS

De J. Taveira. João Pessoa. Cancelada sob numero de ordem 2.050, por despacho de 27.8.45.

De Domingos Vieira Dantas. João Pessoa. Cancelada sob numero de ordem 2.043, por despacho de 9.8.45.

AUTORIZAÇÃO PARA COMÉRCIO

De Aurélio Ferreira de Melo. — João Pessoa. Registrada uma autorização em favor de sua esposa Aurélia de Assis Ferreira.

PROCURAÇÕES REGISTRADAS

De Teotonio Neto — João Pessoa. Registrada uma procuração em favor de José Teotonio da Silva para representar o outorgante.

De Nerva Azevedo & Cia. João Pessoa. Registrada uma procuração em favor de Jandový Toscano de Siqueira para representar a outorgante.

De Anglo Mexican Petroleum

Company, Ltd. João Pessoa. Registrou uma procuração em favor de Alvaro Quintino de Sousa Melo para representar a outorgante.

Petição despatchadas	124
Ofícios expedidos	10
Livros rubricados	165
Folhas rubricadas	15.016
Termos de Abertura e Encerramento	210
Livros transferidos	7
Certidões despatchadas	5

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 1945.

Maria das Mercês Pereira
Auxiliar de Escritório, cl. "C".
Visto Maximiano da Franca Neto
Secretário.

(Cópia) — EDITAL de réu
ansente. 3º Cartório — 3.^a
Vara. — O Doutor Clímaco Xavier
da Cunha, Juiz de Direito da 3.^a Vara da Comarca de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de réu ausente virão ou dele noticia tiverem e interessar possa, que o doutor 3.^a Promotor Público desta comarca, denunciou o OSCAR FERREIRA brasileiro, solteiro, com 34 anos de idade, afastado, natural de Salvador, Estado da Bahia, como inciso no art. 155, do Código Penal Brasileiro. E como não tivesse o mesmo sido citado por se encontrar em lugar incerto e não sabido, conforme certificado oficial de Justiça encarregado da diligência pelo qual chama e cita referido denunciado para comparecer no dia 9 de Janeiro, às 14 horas, sala do 3.^a

REPARTIÇÕES FEDERAIS

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

PECLAMACAO N.º JCJ 276/45, procedente do município de Manaus, te mês, será julgada a seguinte reclamação:

Reclamante — Maria Carmo Bustorff Feodrippe de Souza.

Reclamada — Cia. de Teléfones Paulista — Fábrica Rio Tinto.

Objeto — Diferença de salários.

Solução — Conciliada em Cr\$ 830,00. Custas pela reclamada, no valor de Cr\$ 72,80.

No próximo dia 8 do corrente.

ESCOLA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Exames Vestibulares

De ordem do sr. Diretor da Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil, tornou público, pelo presente edital, estar aberta, nesta secretaria, (Rua das Laranjeiras n.º 228), durante o período de 2 de janeiro até 10 de fevereiro de 1946, a inscrição para os exames vestibulares aos diversos cursos desta Escola.

1 — O candidato ao exame vestibular de qualquer dos cursos da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, excetuando o de Técnica Desportiva, instruirá o seu requerimento com os seguintes documentos:

Vara, no Palácio da Justiça, a fim de ser interrogado pelo crime previsto no artigo acima citado e para acompanhar a ação até seus ulteriores termos sob pena de ilegalidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 23 dias do mês de Dezembro de 1945. Eu, Milton da Silva Torres, escrevente autorizado, o datilografiei e subscrevi. (as.) Clímaco Xavier da Cunha. Conforme com o original: dou fé. O escrevente autorizado: — Milton da Silva Torres,

EDITAL — MINISTÉRIO DA EDUCACAO E SAÚDE — ESCOLA INDUSTRIAL DE JOÃO PESSOA — De ordem do Sr. Diretor da Escola Industrial de João Pessoa, aviso aos interessados que se acham abertas as Inscrições para exames vestibulares até o dia 31 de janeiro próximo.

Os candidatos no ato da inscrição serão obrigados a apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de idade que prove ter o candidato mais de 12 anos, ou que os completerá até o dia 20 de fevereiro, e menos de 17 até o dia da abertura da inscrição para exame vestibular;

b) atestado médico que prove não ser o candidato portador de doença contagiosa;

c) atestado de vacinação anti-variolítica;

d) 6 fotografias de 3 x 4 cm. de frente e sem chapéu.

Escola Industrial de João Pessoa, 12 de dezembro de 1945.

Aníbal Leal de Albuquerque — Secretário "G" — VISTO:
Carlos Leonardo Arcos — Secretário.

g) recibo de pagamento da taxa de inscrição;

h) 4 fotografias de 3x4 cm.

2 — será ainda exigido:

a) do candidato à matrícula na primeira série do curso superior de educação física e no curso de massagem, a apresentação do certificado de licença ginásial ou certificado de conclusão do ciclo fundamental do curso secundário ou, ainda, prova de conclusão do referido curso nos termos das alíneas c, d e f do nº 3 da circular n.º 1.200, de 1 de junho de 1937, do sr. Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação.

b) do candidato à matrícula no curso de educação física infantil, a apresentação do diploma de conclusão do curso de normalista, reconhecido pelos Estados ou pelo Distrito Federal;

c) do candidato à matrícula no curso de medicina aplicada à educação física e aos desportos, a apresentação do diploma de médico, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação;

d) do candidato à matrícula no curso de técnica desportiva, a apresentação do diploma de licenciado em educação física, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação.

3 — O exame vestibular constará de provas físicas e provas intelectuais, escritas e orais, e a elas sólamente serão admitidos os candidatos que, após o exame médico realizado na Escola, forem considerados em perfeitas condições de saúde.

4 — Os candidatos ao curso de medicina aplicada à educação física e aos desportos e ao curso de educação física infantil, serão submetidos às provas intelectuais, escritas e orais, a que se refere o item anterior quando o número de candidatos aos referidos cursos exceder ao número de vagas existentes.

5 — Os exames vestibulares para

os candidatos ao curso de técnica desportiva constarão de provas práticas e físicas, selecionados por bancas examinadoras nomeadas para a avaliação da capacidade indispensável ao candidato, para o desporto ou desportos escolhidos.

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO

Serão aprovados os alunos que tendo satisfeito as exigências das provas físicas, obtiverem no mínimo nota 4 (quatro) por disciplina.

DISPOSIÇÕES GERAIS

I — As provas físicas serão eliminatórias, em cada caso, a critério do Conselho Técnico Administrativo.

II — Não haverá 2.^a chamada, nem 2.^a época, para qualquer das provas em que consistem os exames vestibulares, de que trata este editorial.

III — Não será aceito o pedido de inscrição do candidato que apresentar documentação incompleta, ou documentos com rasuras, emendas ou discordâncias quanto à filiação, nome ou idade.

IV — Não serão aceitos também certificados com assinaturas ilegíveis nem certidões da existência de certificados de exames em outros institutos, nem publicas-fórmulas de quaisquer documentos.

V — O horário do expediente é das 9,00 às 12,00 horas.

VI — À medida que conseguirem inscrição serão os candidatos encaminhados, com a respectiva ficha, ao Departamento Médico da Escola para o exame de sanidade.

VII — Os documentos devem ser sólido suficiente e firmas reconhecidas.

VIII — Os casos omissos serão regulados, no que forem aplicáveis, pelas circulares e instruções do Ministério de Educação e Saúde, ora vigentes, relativas aos concursos de habilitação.

Secretaria da E.N.E.F.D., em 24 de dezembro de 1945.

(as.) Oswaldo Ferreira da Costa
Secretário.

ANUNCIOS DIVERSOS

SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO

Instruções n.º 10

A Superintendência da Moeda e do Crédito, de acordo com o disposto no Artigo 6.^a do Decreto-Lei 7.293, de 2 de fevereiro de 1945, e tendo em vista a resolução do Conselho, em sessão de 26 de dezembro último, resolve baixar as seguintes instruções:

Art. 4.^a — Letra a, do Decreto-Lei 7.293.

"REDUZIR para quatro e meio por cento (41/2%) a porcentagem sobre os depósitos a vista, que os Bancos são obrigados a recolher ao Banco do Brasil S/A, à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito. Desse modo, com o recolhimento feito no mês de dezembro p. p., terão os Bancos completado a dita quota de quatro e meio por cento (41/2%), ficando suspensos os recolhimentos fixados pelo item 1, da instrução n.º 7."

Procuradoria Fiscal

De ordem do dr. Procurador Fiscal, convido a comparecerem à Procuradoria Fiscal, os srs. Antônio Rodrigues, Artur Araújo, Otacílio Floriano dos Santos, Sebastião Interamense, Abel Cavalcanti, Antônio Bernardo de Sousa, Francisco Soares, Joventino Nicolau da Costa, Luiz Bernardo de França, Nilo Alves Moreira, Manoel de Sousa, Julia Angelira, João Batista Silva, João Naberto, Julio Nóbrega, José Ferreira, José Paraíba, O Coelho, Severino Bandeira da Mello, Rerval Cavalcanti, Severino da Silva, Eduardo Alves da Silva, Severino Andrade Lourenço Lima, Samuel Galvão, Manoel Varella, José Malacuas Filho, Severino Tavares, Antônio Rodrigues Horácio Lourenço, Manoel Xavier, José Bernardo, Luiz Gonzaga (estabelecido no mercado de Tambá), Paulo L.

Edição de hoje.

16 PAGINAS

Cabral — Escriturário da classe "F".
 — Visto:
Durval de Albuquerque — Procurador do Domínio do Estado (Pelo Procurador Fiscal).

A V I S O

"S. A. USINA SANTA RITA"
 Convidam-se os empregados Manuel Fernandes e Manuel Daniel, ausentes do serviço desde 21 de Dezembro último, sem causa justificada, a reocuparem os seus lugares, dentro de trinta dias, a contar daquela data, sob pena de serem considerados demitidos, por abandono dos empregos.

Usina Santa Rita, 2 de Janeiro de 1946.

Flávio Ribeiro Coutinho — Diretor-presidente.

A V I S O A OPERARIO

João da Costa, estabelecido à rua Gama e Mélo n.º 22, nessa capital, com o ramo de fabrico de moveis, avisa que pelo presente fica convidado a comparecer ao serviço e assumir suas funções, dentro do prazo de oito dias a contar da data da publicação deste aviso. O operario **José Caitano Cabral**, marceneiro, portador da carteira profissional n.º 1570, série 51, e que vem faltando ao serviço desde o dia 1.º de dezembro do ano proximo findo sob pena de ser dispensado por abandono de emprégio, na forma da Legislação em vigor.

João Pessoa, 2 de Janeiro de 1946.

João da Costa
 (A firma está devidamente reconhecida).

ra. Ursulino Eduardo Lins, Adalberto Bernardo, José Bernardo, Abílio Pereira, Francisco Pereira da Silva, João Macena, Severino Crispiniano Mendes, Landino Souza, José Soares, José Arnaldo Francisco, Miguel de Góis, Severino Aveilino da Silva, Celestino Lima, Eduardo Alves da Silva, Francisco Lourenço da Silva, José Balano, Manoel Varela, João Evangelista, Severino Serafim de Oliveira, Manoel de Sousa Cabral, Antônio Soares da Silva, Altacy Maciel, José Cláudino de Almeida, Severino Silva, estabelecido à rua Maciel Pinheiro n.º 518), Manoel Pedro Vieira, Manoel Ferreira, Durval Batista Freire, José Fernandes, Celestino José, Fernando de Lima, Cecília Gomes da Silva, José Estevam (estabelecido à avenida Redenção n.º 520), Luiz Tabalana (estabelecido em Cabedelo), José Barbosa, Antônio Ferreira da Silva, João Viariato, Cecília Nunes da Silva, Francisco Correia, Severino Francisco Pontes, Lulza Dália, Celina Meira de Menezes e Antônio Gomes, a fim de saldarem seus débitos para com a Fazenda Estadual, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data.

João Pessoa, 29 de dezembro de 1945.

Maria de Lourdes da Gama

BANCO DO COMÉRCIO DE CAMPINA GRANDE S. A.

TELEFONE N.º 137 — CARTA PATENTE N.º 3068 — TELEGRAMA: "COMERCIO" — CAMPINA GRANDE — PARAIBA
 CARTA PATENTE N.º 3068 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1943
 Capital Subscrito e Realizado Cr\$ 3.000.000,00

INÍCIO DE OPERAÇÕES EM 4.1.1944

PALANCO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

A T I V O :

REALIZAVEL A CURTO PRAZO	
Letras e Saques Descontados	14.275.015,00
Contas Correntes Garantidas	2.060.720,70
Correspondentes	60.704,40
Cbrigâncias de Guerra	15.783,60
	16.412.223,70

IMOBILIZADO	
Inveis...	362.050,40
Moveis e Utensilios	36.456,50
Gastos de Instalação	54.785,40
	453.292,30

DISPONIVEL	
Fim moeda corrente no Banco	1.355.833,20
No Banco do Brasil, desta	347.102,90
No Banco do Brasil, á ordem da Superintendencia da Moeda e do Crédito	559.105,10
Noutros Bancos	112.076,50
	2.374.117,70

CONTAS DE COMPENSACAO:	
Títulos a Cobrar	6.739.828,00
Cobrança nos Estados	1.905.891,90
Ações em Caução	40.000,00
	8.685.719,90

PASSIVO:	
NÃO EXIGIVEL	
Capital	3.000.000,00

Fundo de Reservas	91.039,50
Lucros Suspensos	387.904,80
Fundo p/ Depreciação de Imóveis	35.931,20
	3.514.875,50

EXIGIVEL A CURTO PRAZO

Contas Correntes sem Juros	112.075,50
Contas Correntes com Juros	5.202.259,60
Contas Correntes Limitadas	4.278.904,80
Contas Correntes Populares	477.512,30
Titulos Redescontados	2.040.443,00
Reservas para Imposto de Renda	48.948,10
Quotas dos Diretores, Empregados e Fiscais	68.543,60
Correspondentes	1.063.558,90
Dividendos n.ºs. 1, 2 e 3	27.726,50
Dividendo n.º 4	180.000,00
	13.499.972,30

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Depósitos a Prazo Fixo	2.224.785,90
CONTAS DE COMPENSACAO:	
Cobrança de Conta Alheia	4.463.574,60
Cobrança Caucionada	2.966.836,70
Titulos Descontados em Cobrança	1.215.308,60
Caução da Diretoria	40.000,00
	8.685.719,90

Cr\$ 27.925.353,60

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"**D E B I T O**

Dispêndios neste semestre com Despesas Gerais, Ordenados, Gratificação, Redescontos, Estampilhas, Imposto, Quota de Fiscalização e Quota de Previdência	280.840,10
Juros creditados aos nn depositantes neste semestre	392.134,40
	672.974,50

Distribuição do Lucro Líquido no valor de Cr\$ 303.379,80.

FUNDO DE RESERVA:

Imp. Creditada esta conta conf. Estatutos	15.169,00
---	-----------

QUOTA DOS DIRETORES

Idem, idem, idem	48.540,80
------------------	-----------

QUOTA DOS EMPREGADOS:

Idem 6% autorizado pela Diretoria	18.202,80
-----------------------------------	-----------

QUOTA DOS FISCAIS:

Idem creditado esta conta conf. Estatutos	1.800,00
---	----------

MOVEIS & UTENSILIOS:

Depreciação de 5% nesta conta	1.918,80
-------------------------------	----------

GASTOS DE INSTALAÇÃO:

Idem, idem, idem	2.883,40
------------------	----------

RESERVA PARA IMPOSTO DE RENDA:

Idem 8% reservado para esta conta	19.373,50
-----------------------------------	-----------

DIVIDENDO:

Pelo 4.º a razão de 12% A/A	180.000,00
-----------------------------	------------

LUCROS SUSPENSOS:

Sobras deste semestre creditada esta conta	15.491,50
--	-----------

Cr\$ 976.354,30

C R É D I T O

Pelos lucros verificados neste semestre nas contas de Desconto, Juros, Comissões e Portes, Telegramas e Aluguel	976.354,50
---	------------

Cr\$ 976.354,30

Campina Grande, 31 de dezembro de 1945.

(a) JOSE' DE BRITO LIRA — Presidente.

(a) VERGNAUD WANDERLEY — Secretário.

(a) ABELARDO FONSECA — Gerente.

(a) JULIO FERREIRA TAVARES — Sub-Gerente.

(a) PORFIRIO CATAO — Contador reg. 41021.